



Reunião de 27/05/2015

**ATA N.º 14/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.650.521,17 € (dois milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos); - De operações extra orçamentais: 104.712,99 € (cento e quatro mil setecentos e doze euros e noventa e nove cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária pública de 27 de maio de 2015. Em relação à situação financeira da Autarquia, Resumo Diário de Tesouraria, total de disponibilidades do Município - 2.755.000,00 euros, sendo de Operações não Orçamentais - 104.712,99 €. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, encontrava-se inscrito para apresentação de uma moção, como sendo do Executivo, do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relva e também do Senhor Vereador Adelino Amaral. De seguida, questionou se mais alguns dos Senhores Vereadores se queriam inscrever neste Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, Vereadores e Público. Afirmou que tinha uma proposta para fazer à Câmara e não vinha assinada porque esperava que todos os Membros da Câmara a possam subscrever e, portanto, seria uma proposta de toda a Câmara e tem a ver com a requalificação da Estrada Nacional n.º 234, preocupação essa já manifestada por um grupo de munícipes associados em movimento, preocupados com uma situação que já foi trazida numa anterior reunião de Câmara. A concentração de acidentes na Estrada Nacional n.º 234 entre os quilómetros 88 e 89, que, recorrentemente provoca vítimas e que, fruto do aumento significativo também do tráfego que se tem verificado devido às novas empresas que se instalam no Concelho. É uma proposta de moção para instar a tutela a apresentar um plano com vista a solucionar os problemas de segurança rodoviária



Reunião de 27/05/2015

naquele ponto e, eventualmente, outros que assim forem considerados. Não sabia se pretendiam que ele lesse a moção, ela foi distribuída e aquilo que ele apelava era que pudesse ser subscrita e votada por todos com o objetivo que já teve oportunidade de referir. -----

---- *“PELA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 234* -----

---- *A Estrada Nacional 234 entre os quilómetros 88,3 e 89,3, entre Canas de Senhorim e Nelas, apresenta duas curvas sinuosas onde são recorrentes os acidentes graves e aparatosos com um elevado número de vítimas mortais e de feridos, colocando perigo nos milhares de utentes diários desta importante via de comunicação que tem visto aumentar o seu tráfego em resultado de instalação de novas empresas no concelho de Nelas e das portagens implementadas na A25.* -----

---- *Para além das perdas humanas inaceitáveis, estes acidentes causam significativos prejuízos económicos e sociais a cidadão e a empresas, constituindo um entrave ao desenvolvimento do concelho, da região e do país.* -----

---- *Ao longo dos anos foram feitas diversas iniciativas para tentar sensibilizar a entidade gestora da infraestrutura no sentido de encontrar uma solução estrutural para o problema, sem que até ao momento nada tivesse sido feito, continuando, devido a essa inércia, a acumular-se o número de acidente e de vítimas.* -----

---- *É igualmente imperioso que se acabe com a vergonhosa situação da não iluminação do nó terminal do IC12, único nesta situação, e a sinalização ineficaz sobre a aproximação do termo de autoestrada e entrada em estrada de faixa única, que muito contribuem para o elevado número de acidentes que ali ocorrem.* -----

---- *Assim a Câmara Municipal de Nelas reunida em sessão de 27 de Maio apela à tutela e à entidade gestora que estudem e apresentem um plano com vista a solucionar de vez os graves problemas de segurança rodoviária que afetam a Estrada Nacional 234 e que até à conclusão da solução definitiva, tão breve quanto possível, seja melhorada a sinalização, de molde a minorar os potenciais perigos que decorrem do elevado tráfego numa estrada com os graves constrangimentos para a segurança de pessoas e bens.”* -----

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente à moção. Pediu para se pronunciarem só sobre a moção, sem prejuízo de depois fazerem outra intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, em relação à moção, subscrevia inteiramente o espírito e o objetivo da mesma, embora não esqueça aquilo que tinha dito na última reunião, que tem a ver com outras situações igualmente perigosas e que necessitam de intervenção aqui na nossa região, nomeadamente a Estrada Nacional n.º 231 que é uma coisa que pensava que a Câmara deverá ver, que é a situação nas zonas industriais e ele fala nisso porque há poucos dias houve um acidente na zona de Albergaria em que morreram dois colaboradores de uma empresa sua vizinha, não propriamente na Zona Industrial porque a Zona Industrial de Albergaria nesse aspeto tem todas as condições para circular de forma segura, mas depois numa deslocação na Estrada Nacional 1, numa viragem à esquerda, portanto, são colhidos fatalmente por um camião que se desloca no mesmo sentido. Isso é um acidente clássico e típico das zonas onde há paragens de veículos em fila para virar à esquerda, como é o caso das cortadas à esquerda nas nossas zonas industriais e nalgumas empresas onde trabalha muita gente. Portanto, é uma situação que ele considerava muito grave, é uma situação de alto risco e é uma situação que



## Reunião de 27/05/2015

pensava que a Câmara terá capacidades e competências para estudar uma forma de minimizar esses riscos e o efeito desses acidentes. Portanto, não esquecendo essa situação que, do seu ponto de vista e até para as nossas comunidades locais tem um impacto mais imediato porque envolve pessoas que trabalham nas empresas e que são aqui da região. Portanto, não esquecendo essa questão das zonas industriais, não esquecendo também a situação de risco da Estrada Nacional n.º 231 entre Nelas e Viseu e entre Nelas e Seia, também lhe parecia que era mais razoável reclamar caso a caso e esta moção dirige-se, concretamente, àquela zona de curvas da Urgeiriça. Fala também no nó do IC 12 e, portanto, são duas situações críticas que há aqui e que devem ser também objeto de intervenção. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, subscrevia, com todo o gosto esta moção e achava que todas as instituições se devem mobilizar para que isto, de facto, tenha algum efeito e de uma vez por todas aquela situação seja resolvida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que o Senhor Vice-Presidente já permitiu a subscrição da moção, obviamente que o fará, mas ele entendia que na mesma deveria levar um ponto, ou então uma pequena correção. É que a Câmara, ao fazer esta moção, dava a entender que já abandonaram completamente a construção do IC 12 e então, ele achava que devia ficar na moção um termo, ou uma frase em que, enquanto não for construído o IC 12, a estrada, de facto, merece correções. Esta era a sua opinião, mas tinha respeito ao texto apresentado pelo Senhor Dr. Alexandre Borges. -----

---- O Senhor Presidente procedeu às correções solicitadas e assim o texto final da moção é a seguinte: -----

----- **“PELA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 234** -----

----- *A Estrada Nacional 234 entre os quilómetros 88,3 e 89,3, entre Canas de Senhorim e Nelas, apresenta duas curvas sinuosas onde são recorrentes os acidentes graves e aparatosos com um elevado número de vítimas mortais e de feridos, colocando perigo nos milhares de utentes diários desta importante via de comunicação que tem visto aumentar o seu tráfego em resultado de instalação de novas empresas no concelho de Nelas e das portagens implementadas na A25.* -----

----- *Para além das perdas humanas inaceitáveis, estes acidentes causam significativos prejuízos económicos e sociais a cidadão e a empresas, constituindo um entrave ao desenvolvimento do concelho, da região e do país.* -----

---- *Ao longo dos anos foram feitas diversas iniciativas para tentar sensibilizar a entidade gestora da infraestrutura no sentido de encontrar uma solução estrutural para o problema, sem que até ao momento nada tivesse sido feito, continuando, devido a essa inércia, a acumular-se o número de acidente e de vítimas.* -----

---- *É igualmente imperioso que se acabe com a vergonhosa situação da não iluminação do nó terminal do IC12, único nesta situação, e a sinalização ineficaz sobre a aproximação do termo de autoestrada e entrada em estrada de faixa única, que muito contribuem para o elevado número de acidentes que ali ocorrem.* -----

---- **Assim a Câmara Municipal de Nelas reunida em sessão de 27 de Maio, sem prejuízo da conclusão do IC 12, entre Canas de Senhorim e Mangualde, que se deseja, apela à tutela e à entidade gestora que estudem e apresentem um plano com vista a solucionar de vez os graves problemas de segurança rodoviária que afetam a Estrada Nacional 234 e que até à**



Reunião de 27/05/2015

*conclusão da solução definitiva, tão breve quanto possível, seja melhorada a sinalização, de molde a minorar os potenciais perigos que decorrem do elevado tráfego numa estrada com os graves constrangimentos para a segurança de pessoas e bens.”* -----

----- Posta a moção à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente o facto de andarem a ser feitas limpezas na Freguesia de Vilar Seco e questionou-o no sentido de saber quantos produtores do Concelho estiveram no Hotel Urgeiriça na divulgação da 24.<sup>a</sup> Feira do Vinho do Dão. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que durante o mês de junho contava ter as situações que dia para dia têm evoluído devidamente acauteladas. Na apresentação da Feira do Vinho do Dão o número de produtores, viu lá alguns, foram todos convidados, estava a Vinícola, estava a Lusovini, estava a Dão Sul, estava o Carvalhal Torto, estava o Caminhos Cruzados e estava o Munda. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou se lá estavam os verdadeiros agricultores do vinho, designadamente aqueles que eram sócios da Cooperativa Agrícola de Nelas porque os indicados pelo Senhor Presidente têm produção própria e pouco vinho compram aos agricultores. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o conceito da apresentação da 24.<sup>a</sup> edição da Feira do Vinho do Dão em que todos foram convidados e esteve presente também o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira e a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, estiveram todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, ou as Juntas todas representadas. Achava que o Senhor Mendes estava em Lisboa com um problema de saúde, mas esteve o Senhor Jorge Paulo. Portanto, as Juntas de Freguesia estiveram todas representadas ao mais alto nível com os Senhores Presidentes de Junta de Senhorim, Vilar Seco, Santar, o Senhor Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e o Senhor Inácio, Presidente da Junta de Freguesia da Lapa do Lobo. É uma sala com 120 lugares e levou 140 pessoas. O conceito era convidar os produtores e engarrafadores que, genericamente, estão representados na Feira do Vinho do Dão, Vinhos DOC. Além dos convites institucionais estava também a Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Dr.<sup>a</sup> Ana Abrunhosa, esteve o Senhor Presidente do Turismo do Centro, esteve o Senhor Presidente da Comissão Vitivinícola Regional, estiveram as Adegas Cooperativas, a UDACA, a Senhora Diretora Regional da Agricultura, Dr.<sup>a</sup> Adelina, esteve a Comunidade Intermunicipal, o Senhor Secretário Executivo, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, esteve o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, esteve um Senhor Vereador da Câmara Municipal de Viseu, Não esteve representada a Câmara Municipal de Seia. Estiveram também representadas as Câmaras Municipais de Santa Comba Dão, Vila Nova de Paiva, Castro Daire. Acha que o objetivo foi conseguido. Particularmente a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia esteve na cabeça desta organização e ele, Senhor Presidente, não o referenciou porque teve uma tarde terrível e escapa sempre alguma coisa e às vezes até nos escapa o que é mais importante. Mas, de facto, foi um evento que marcou, em que o Concelho de Nelas e a Câmara de Nelas e o evento Feira do Vinho do Dão que tanto preocupa o Executivo no dia-a-dia e até das preocupações de todos, olhem em Viseu com a Festa das Vindimas e etc. No dia



Reunião de 27/05/2015

anterior a esta reunião, mais uma vez, ficou evidenciado que há uma grande Feira na Região do Dão e essa Feira é, de facto, a Feira do Vinho e também á medida do Concelho de Nelas, achava que correu muito bem e na pessoa da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas deixava um agradecimento a todos os que colaboraram com o Executivo. Também a Fundação Lapa do Lobo, também o Crédito Agrícola que vai patrocinar a Feira este ano, particularmente estes institucionais. A Feira do ano passado, conseguiu granjear o apoio do Crédito Agrícola, quer das Caixas locais, quer do Crédito Nacional que vai dar um apoio este ano e que vai ser bem visível á entrada de Lisboa e do Porto durante o mês de agosto. O Executivo está também com essa preocupação de virar a Feira para fora porque ela faz sentido fora da Região e afirmar o Coração do Vinho do Dão aqui em Nelas. O Executivo não deixou de aproveitar essa oportunidade para evidenciar perante a gestora do PO Regional, particularmente ela, mas também do Turismo do Centro as suas principais virtudes e preocupações relativamente ao futuro não só no aspeto do vinho, do Enoturismo, nas Termas, o Centro de Estudos, Santar, o Turismo Científico e Ambiental da Mina, a Lapa do Lobo como aldeia cultural aproveitando a dinâmica da própria Fundação, que também estava representada pela Senhora Eng.<sup>a</sup> Carmo, Rosa Pires, também, que fez um estudo sobre termas, está a fazer um estudo sobre o vinho. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que o objetivo da divulgação da Feira do Vinho do Dão, virada para o exterior, para as entidades regionais que contam neste período de programação novo, foi amplamente conseguido com a qualidade do Diogo Rocha a confeccionar, um Chefe de referência que é nosso conterrâneo e amigo e o António Leal com o Contracanto e com alguns momentos da Contracanto, pelo menos, ele achava que toda a gente ficou agradada num ambiente magnífico do Hotel Urgeiriça e achava que foram momentos. Não sabia se ficou bem vincado o agradecimento pelo excelente trabalho que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas e a equipa que liderou, fez relativamente a esta afirmação que é de todos, naturalmente, da Câmara, do Presidente da Câmara, de todos, da Feira do Vinho como um grande potencial económico, na vertente agrícola e vitivinícola e enoturística e turística do Concelho de Nelas. Em relação ao Parque do Areal o Executivo já comprou uma vedação nova, é só coloca-la, pois não vieram os pilares. Já foram cedidas, pela LusoFinsa, placas antiderrapantes para substituir as placas que estão mais degradadas dos aparelhos. A qualquer momento vai ser reparado o Parque do Areal e os outros porque, com essas placas antiderrapantes, permite recuperar uma série de equipamentos. Portanto, é uma questão que está para avançar e está colocada como prioritária e, particularmente essa no Areal, ele, Senhor Presidente, via lá a vedação mas têm que ser substituídos os pilares. Daqui a uma semana, 15 dias, ficará a situação regularizada com os aparelhos que é possível manter. Depois o Executivo tem que retirar e requalificar os aparelhos degradados e, eventualmente, comprar novos. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**(112/20150527)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015**



## Reunião de 27/05/2015

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queriam pronunciar relativamente a esta ata. Ele, Senhor Presidente, deixou acumular uma série de atas, quer de 11 de março, 25 de março, 8 de abril, 10 de abril, 21 de abril, 29 de abril e 13 de maio. Estão todas para aprovar. Confessava que destas atas todas limitou-se a passar os olhos e estava a confiar na transcrição que o Senhor Fernando estava a fazer das atas. Por vezes, também limita-se a corrigir algum português, ou colocar melhor entendimento no texto, pois é essa sempre a sua preocupação. Renovava o pedido de desculpas por ter deixado acumular tantas atas. A ata da reunião extraordinária de 22 de maio de 2015 já estava no seu computador para corrigir. O Senhor Fernando já a transcreveu. Portanto, ia fazer um esforço para que isso não volte a suceder. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, em relação à ata de 11 de março, queria felicitar os Serviços pela forma como relataram tudo o que se passou na reunião de Câmara e vem ao encontro de uma verdade em que ele, Vereador Dr. Marques, foi chamado de mentiroso. Diz, *O Executivo, felizmente, não está a colocar a questão, pressionado por uma situação de desemprego*, tem a ver com o assunto da empresa Mendes & Morais, *sem solução porque, de facto, felizmente, se houver o desemprego daquela pessoas, aquilo que parece ao Executivo, é que a maioria, para não dizer, a totalidade, será reintegrada no Mercado e o Executivo até poderia fechar, um pouco, os olhos a esta situação porque poderia entender-se que não é tão prioritária quanto isso em termos de impacto social*. Quer isto dizer que, de facto, relata bem aqui o que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas disse e que ele, Vereador Dr. Marques, posteriormente, levantou esse incidente, disseram-lhe que não, que era mentira, Estava bem expresso nas folhas 11 e 12 da ata. Agradeceu a quem redigiu esta ata. Agradeceu também ao Senhor Presidente da Câmara que também a censura. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a esta ata, isso reproduzia aquilo que a Senhora Vereadora Dr.<sup>o</sup> Sofia Relvas disse na reunião e, de facto, disse aquilo. O espírito e a letra do que ela disse é que, fruto da procura de emprego que se verificam noutras unidades empresariais, até seria para acarinamento dessas outras unidades empresariais como, politicamente, dizer, fechamos os olhos ao que se passa na empresa Mendes & Morais e se as dezenas de pessoas, que até são costureiras, que até podem ser procuradas pela empresa Aquinos e pela empresa Borgstena e por outras, de seguida, fruto dos incentivos que o Senhor Vereador conhece, de apoio à contratação e do facto de estarem no desemprego, até poderia, do ponto de vista das novas unidades ser uma perspetiva que poderia ser encarada. Apesar disse e apesar do bom momento industrial que se vive e da procura industrial que se vive, particularmente aquele tipo de profissionais, a Câmara não regateou esforços no sentido de arranjar uma solução para a empresa Mendes & Morais, como de facto foi arranjado, o terreno foi vendido, ainda por cima, a um empresário da confeção de Mangualde, que também tem centenas de pessoas a trabalhar para ele, que é a CBI, ou do grupo da CBI. Era esse espírito que está relatado e está bem relatado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que concordava, era a leitura do Senhor Presidente, não era a sua, só referiu este ponto porque numa reunião subsequente levantou este incidente e passou, nessa reunião, por mentiroso, que não foi isso que tinha sido dito. Felizmente, estava ali exarado. Pediu ao Senhor Presidente para continuar a fazer esforços para a manutenção da empresa Mendes & Morais, porque ele estava muito



Reunião de 27/05/2015

preocupado com essa empresa. Aliás, o Concelho poderá até ficar sem ela e pediu ao Senhor Presidente para ter algum cuidado nessa matéria. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Marques que ele era livre de dar os apoios, solicitar os apoios aos Grupos Parlamentares do CDS, do PSD, do Governo, era livre de o fazer e o Executivo todo até lhe agradece em nome da comunidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente ergue tanta bandeira por causa da industrialização e afinal o desemprego no Concelho de Nelas só reduziu, em 18 meses que estava no Executivo, 219 pessoas, segundo os dados do IIEFP. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era bem-vinda a ajuda do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. De 15 em 15 dias senta-se na mesa das reuniões de Câmara. São muito bem-vindas as suas sugestões mas há mais mundo para além da Câmara de Nelas e há o Grupo Parlamentar, há o Governo, há as instituições, que nesta altura até têm dirigentes ao mais alto nível do Governo com os quais os partidos que os Senhores Vereadores da Oposição representam nesta Câmara têm excelentes relações, ou deviam ter. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para lhe trazer para as reuniões de Câmara a dizer, fizemos isto, e não é, Senhor Presidente da Câmara vá fazer. Aceitava todas essas sugestões mas seria mais proactivo, mais enriquecedor era ajudar. Agora estar a dizer para ele, Senhor Presidente, ir fazer. Mas mais fazer do que fazer é aquilo que acabou de dizer. Tinha um terreno. Levantaram-se problemas jurídicos para a aquisição do terreno por parte da Câmara. Pessoalmente, ele, Senhor Presidente, contactou amigos de Nelas e pessoas que gostam muito desta gestão da Câmara. Que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse mais e falasse menos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente lhe disse para ele ir falar com o seu partido. Então que explicasse porque é proibiu a sua presença numa das suas próximas visitas a Lisboa para resolver um problema do Concelho, que ele, Senhor Presidente explicasse, onde ele, Vereador Dr. Marques, mandou um e-mail à pessoa em questão a dizer, vão, não importa de eu não ir, levem o Presidente da Câmara, façam o que quiserem, o que eu quero é que a obra venha. Mas o Senhor Presidente que explicasse porque é que fez isso. Porque é que o Senhor Presidente disse a uma determinada direção de uma determinada instituição do Concelho a proibição de ele, Senhor Vereador Dr. Marques estar presente, que o Senhor Presidente explicasse, numa reunião da tutela, do Ministro, do tal Governo do PSD e do CDS. Ao contrário do que aconteceu no passado, um anterior Presidente de Câmara que esteve num Executivo, que até os Senhores fizeram chacota, um Senhor Presidente da Câmara que esteve num Executivo deu a mão a um individuo do PSD, foram a Lisboa e conseguiram a Escola EB 2,3. Estava a ver que o Senhor Presidente valia mais estar calado nessa matéria. Que o Senhor Presidente explicasse porque é que o Senhor proibiu e quando o Senhor Presidente fez chacota há uns anos atrás quando o Presidente da Câmara de então foi a Lisboa com a Comissão Política do PSD para lhe ajudar a resolver um problema que era a construção da Escola. Estava a ver o Senhor Presidente que tem uns pés de barro que caem facilmente. O Senhor Presidente acusou-o de que ele não fazia nada, então que explicasse ao órgão essa proibição de ir a Lisboa numa reunião próxima que vai haver em Lisboa, que explicasse essa proibição. O Senhor Presidente tem dupla personalidade e que já iam discutir um assunto onde se via a sua falta de carácter e a sua falta de personalidade. -----



## Reunião de 27/05/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que só aturava esta falta de educação, esta provocação porque esta casa, o Município de Nelas merece outra dignidade no tratamento das questões. Afirmou que ia tentar dignificar o órgão, não era fácil porque, de facto, reunião atrás de reunião, na passada sexta-feira foi a mesma coisa. O Senhor Vereador Dr. Marques fala desta maneira, faz ataques baixos, grita, que é um hábito que ele ganhou do mandato anterior, não deixava falar a Senhora Presidente da Câmara, agora não deixa falar o Senhor Presidente. Está desmentido. Isso é falso. Nunca disse à Associação, era falso que ele, Senhor Presidente, tenha dito a qualquer organização que não ia, ou para não irem com o Senhor Vereador Dr. Marques a qualquer instância ministerial. Isso era falso. Era falso. Seja como for, o Senhor Vereador Dr. Marques não estava impedido de ter os contactos ministeriais e de Secretários de Estado e Deputados que entender. O Senhor Vereador Dr. Marques que fizesse o favor de ir buscar as obras para o Município, que fizesse isso porque, seguramente, são muitas das coisas que o Senhor Vereador ainda poderá fazer depois de ter estado 8 anos no Executivo anterior e não as fez. Podia ir buscar um bocadinho de boa educação para as reuniões de Câmara. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para parar com as provocações. Que tivesse calma e um bocadinho de educação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lamentava que a aprovação de uma ata gerasse estas polémicas e estas questões que são importantes, mas que terão um outro contexto para serem discutidas e analisadas. Pensava que os Executivos e o Executivo anterior, se calhar, fez isso de certeza absoluta. Os Executivos não gostam de partilhar os louros e quando é necessário fazer alguma diligência junto dos Governos, na hora de se apresentarem esquecem-se sempre de quem está na Oposição, que muitas vezes é do partido do Governo e até poderia, de alguma forma facilitar os contactos e até o diálogo, servir de ponte e fazer eco daquilo que são as pretensões do Executivo e do Município. Depois, normalmente e foi isso que aconteceu no Executivo anterior, quando as coisas correm mal vêm dizer que foram os malandros do PS que não souberam dirigir-se ao Governo, ou neste caso poderá ser o contrário. Mas não lhe parecia pela história curta ainda deste Executivo, pensava que ainda era muito cedo para fazer, de facto, essa análise. Ele dizia era que, em relação ao Executivo anterior, que houve várias situações, inclusivamente estiveram em Nelas Ministros, e outras coisas e o Executivo anterior nunca soube, ou nunca quis, ou nunca aproveitou a presença dos Senhores Vereadores da Oposição para poder, de alguma forma, porque, sendo várias vozes a falar, ouve-se, se calhar, um bocadinho melhor do que se for só uma, ou duas. Mas isso era uma crítica quase transversal. Ele pensava que o exemplo que o Senhor Vereador Dr. Marques apontou era um bom exemplo que teve os seus frutos, sendo que era um Executivo PS e um Governo PSD. Era um exemplo a seguir. Ele, Vereador Adelino Amaral, sempre mostrou na mesa das reuniões de Câmara disponibilidade para acompanhar o Executivo da Câmara em qualquer diligência que fosse necessária. O Executivo anterior entendeu nunca o chamar. Pronto. Tudo bem. Assumem os dois essa responsabilidade. Por sua iniciativa fez algumas diligências junto do Governo. Enfim, também, tiveram efeitos muito relativos. Também não poderiam ter efeitos muito maiores. Em relação ao que estavam a discutir, que era a aprovação das atas, ele queria pedir era que fosse considerada a sua abstenção nas reuniões onde não esteve presente e o voto favorável nas reuniões onde esteve presente e, como são muitas, ele pedia depois que isso foi tido em conta. Só uma pequena questão, este modelo de atas, confessava que também as lia, às vezes





## Reunião de 27/05/2015

nem de viés, mas é um modelo de atas que reconhecia e louvava o esforço do Fernando ao fazer a transcrição desta conversa chata e arrastada que os Membros da Câmara têm nas reuniões durante muito tempo e às vezes até, se calhar, apetecia-lhe desligar o aparelho para não estar a ouvir alguns desaforos que se ouvem nas reuniões de Câmara. Louvava a sua paciência e a forma abnegada como transcreve quase tudo. Mas, na sua opinião, as atas deviam ter depois uma segunda análise e cortar, há muitas coisas, ele próprio, as suas intervenções são completamente, ninguém consegue entender o que é que ele quer dizer. Sim Senhor, foi o que ele disse. Quando conversam, portantos e por aí e o que se pretende que fique escrito não é isso. Mas, pronto, é isso que se diz e é isso que lá está. Mas se o Senhor Presidente tiver meios para o fazer era pedir a alguém para fazer uma segunda leitura e tirar, de facto, ali aquelas palavras que são ditas no meio de uma intervenção, que não valorizam nada a ata, nem valorizam nada a capacidade oratória de quem fala. Era uma recomendação embora reconheça que era um esforço muito grande e louvável que é feito pelo Fernando, pensava que era ele que fazia essa transcrição e ficava esta recomendação. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e uma abstenção do Senhor Adelino José Borges Amaral, por não ter estado presente nessa reunião, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 11 de março de 2015. -----

**(113/20150527)1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015**

---- O Senhor Presidente informou que estiveram presentes todos os Senhores Membros da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 25 de março de 2015. -----

**(114/20150527)1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA 08 DE ABRIL DE 2015**

---- O Senhor Presidente informou que estiveram presentes todos os Senhores Membros da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 08 de abril de 2015. -----

**(115/20150527)1.4.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015**

---- O Senhor Presidente informou que estiveram presentes todos os Senhores Membros da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária anterior, realizada em 10 de abril de 2015. -----

**(116/20150527)1.5.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2015**

---- O Senhor Presidente informou que nesta reunião verificou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos



Reunião de 27/05/2015

Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e uma abstenção do Senhor Adelino José Borges Amaral, por não ter estado presente nessa reunião, aprovar a ata da reunião extraordinária anterior, realizada em 21 de abril de 2015. -----

**(117/20150527)1.6.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015**

---- O Senhor Presidente informou que estiveram presentes todos os Senhores Membros da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de abril de 2015. -----

**(118/20150527)1.7.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015**

---- O Senhor Presidente informou que estiveram presentes todos os Senhores Membros da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 13 de maio de 2015. -----

**1.8.REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2015 – ALTERAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que se tratava da alteração das datas das reuniões. Em termos regimentais o que está previsto é que elas ocorram, no dia imediatamente a seguir. Portanto, quer a reunião do dia 10 de junho, quer a reunião de 24 de junho, coincidem com quartas-feiras. Portanto, passar-se-ão as reuniões para os dias 11 e 25 de junho. Nos termos do Regimento, Artigo 3.º, n.º 5, *Sempre que o dia da reunião coincida com o dia feriado, ou qualquer tolerância de ponto, a reunião de Câmara realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte.* Mesmo não é preciso vir o ponto na próxima Ordem de Trabalhos porque já se pode marcar porque no Regimento, fica consignado ao abrigo do artigo 3.º, n.º 5, do Regimento da Câmara Municipal, aprovado, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 9 de abril de 2014. Houve esta alteração no dia 9 de abril de 2014. Não é preciso aprovar. Está no Regimento. Aplica-se o artigo que ele, Senhor Presidente, referenciou, do Regimento. -----

**2 – SUBSÍDIOS**

**(119/20150527)2.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM – TORNEIO DA PÁScoa – APROVAÇÃO**

---- Presente um ofício do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Câmara Municipal de Nelas – A/C Presidente Dr. José Borges da Silva -----*

*---- Vem por este meio a direção do GDR de Canas de Senhorim informar que iremos realizar o “1.º Páscoa CUP 2015” no nosso Complexo Desportivo nos dias 3 e 4 de abril. Alguém um dia escreveu que “Páscoa é tempo de celebrar a vida e renovar o espírito” e baseado neste pensamento decidimos organizar este torneio de convívio onde a grande maioria das associações do Concelho irão estar presentes tais como: GDR de Canas de Senhorim, Agrupamento Escuteiros 604, de Canas de Senhorim, Basket Clube de Canas de Senhorim, AHBV Canas de Senhorim, ARCSA Bairro da Igreja, ADRC Cimo do Povo, ARC Paço, UCR Rossio, SL Nelas e SCN e Veteranos e contamos com os apoios da Junta de Freguesia de*



Reunião de 27/05/2015

*Canas de Senhorim, Fundação Lapa do Lobo, PATINTER e GRAFINELAS. O orçamento estimado para o torneio ronda os 1.500,00 €, sendo que 1/3 da verba está já assegurada pelos patrocínios atrás referenciados. O restante vimos por este meio requerer para os dois almoços volantes para os jovens envolvidos bem como para o convívio final a ajuda da Câmara Municipal de Nelas. Com este evento queremos celebrar a vida com o conjunto de associações, com fins tão diversos, que conseguimos juntar, renovar o espírito.”-----*

---- O Senhor Presidente afirmou que, conforme estava evidenciado e todos também puderam constatar, realizou-se em Canas de Senhorim este torneio, com as despesas inerentes, que rondaram, segundo o próprio Grupo Desportivo, 1.500,00 euros e solicitam um apoio para custear este torneio. Ele, Senhor Presidente, sabia que foram dezenas de pessoas que estiveram presentes no mesmo torneio, do mesmo foi dado notícia. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de mil euros, ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, para ajuda nas despesas com a realização do 1.º Páscoa CUP 2015. -----

**(120/20150527)2.2.ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO, DE NELAS, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO, DE NELAS, UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ROSSIO, DE CANAS DE SENHORIM, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO, DE CANAS DE SENHORIM, PARA DESPESAS SUPLEMENTARES INERENTES À ORGANIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CARNAVAL – APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto teve a ver com a animação de domingo e segunda-feira, particularmente as associações de Canas de Senhorim, que solicitaram ao Executivo um apoio suplementar no sentido de fazer a animação do Carnaval e as associações de Nelas também pediram, que estava evidenciado no pedido. O valor que se falou era de 500,00 euros a cada uma das associações. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Santo António, de Nelas, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, de Nelas, à União Cultural e Recreativa do Rossio, de Canas de Senhorim e à Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, no valor de 500,00 euros, a cada uma, para despesas suplementares inerentes à organização das despesas de Carnaval. -----

**(121/20150527)2.3.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS CALDAS DA FELGUEIRA PARA ANIMAÇÃO TERMAL DE 15/06 A 15/09 – APROVAÇÃO**

---- Presente um ofício da Associação Recreativa e Cultural de Caldas da Felgueira, com sede em Caldas da Felgueira, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Considerando que para levar um conjunto de atividades contínuas de grau elevado para ir ao encontro de quem nos visita no período nobre nas termas das Caldas da Felgueira e ao mesmo tempo fidelizar estes turistas e ao mesmo tempo ombrear com outras estâncias termais. Garantindo assim a recuperação e valorizar a oferta turística da Região. -----*

---- *Assim para levar a efeito o conjunto de atividades programadas terão que ter suporte financeiro para o qual apresentamos ponto a ponto os seus valores previsíveis para uma*



Reunião de 27/05/2015

*participação digna quer para com os agentes culturais, como também despesas que envolveram cada iniciativa. -----*

*---- Ponto 1 – Passeios turísticos: Pretende-se efetuar um conjunto de dez passeios permitindo dar a conhecer mais e melhor o Concelho. Encargos com a sua programação e organização; -----*

*---- Ponto 2 – Animação Específica: Esta rubrica será a que mais meios necessita pois engloba toda a animação efetuada por grupos desde Ranchos Folclóricos, Bandas, Grupo de Teatro, de Dança e Musical (previstas um total de 12 atuações). -----*

*---- Onde será dado sempre algum apoio financeiro por presença como também estarão contemplados os respetivos lanches nas unidades de restauração da Felgueira. -----*

*---- Ponto 3 – Encontro de marchas populares: Também devemos considerar uma verba com algum significado, uma vez que envolve um grande número de figurantes e uma programação cuidada. -----*

*---- Ponto 4 – Workshops: Neste ponto devemos considerar a presença dos artistas e artesãos participantes como também os materiais a utilizar. -----*

*---- Ponto 5 – Festa popular ou arraial beirão: Será previsto no mês de agosto para permitir uma relação de proximidade dos turistas e aqúistas com as gentes da Felgueira e de localidades vizinhas. -----*

*---- Ponto 6 – Corrida de carros de rolamentos: Esta iniciativa pretende trazer um conjunto de amantes desta modalidade e assim enriquecer o caderno das atividades da ACR da Felgueira. -----*

*---- Ponto 7 – Recriar o passeio na ponte: Este evento irá promover e recordar quando em tempos ao domingo se passeava pela Felgueira e se passeava de charrete na ponte sobre o Rio Mondego. -----*

*---- Ponto 8 – Banho santo: Procurar junto das termas e do Grande Hotel fazer uma recriação do banho santo tendo como atores principais gentes do teatro e das artes. -----*

*---- Ponto 9 – Passeios pedestres: Para o turismo de saúde pretendemos levar a efeito um conjunto de passeios pedestres para bem-estar e contacto com a natureza. -----*

*---- Ponto 10 – Exposições temáticas: Considerando as potencialidades das instalações da ACR da Felgueira pretende-se levar a efeito um conjunto de exposições temporárias desde pinturas, fotografia e escultura. -----*

*---- Ponto 11 – Por último, devem-se enquadrar os encargos com a operacionalidade e gestão dos espaços públicos, limpeza e vigilância dos Wcs, como também pontualmente despesas com equipamentos de som e luz. -----*

*---- Ponto 1 – 350,00 €; Ponto 2 – 2.400,00 €; Ponto 3 – 600,00 €; Ponto 4 – 200,00 €; Ponto 5 – 500,00 €; Ponto 6 – 500,00 €; Ponto 7 – 250,00 €; Ponto 8 – 250,00 €; Ponto 9 – 450,00 €; Ponto 10 – 600,00 €; Ponto 11 – 750,00 €. Total: 6.850,00 €.” -----*

*---- O Senhor Presidente informou a Câmara que estava conversado com a Associação Recreativa e Cultural das Caldas da Felgueira que apresentassem á Câmara o seu Plano de Atividades e também um concreto plano de animação para as Termas durante este período. Era o que estava ali em causa, já, também, com o apoio da Associação e também com vista à realização desta animação termal, que se justifica pelos visitantes, pelos turistas que visitam o Concelho de Nelas nesta altura. O Executivo fez algumas obras, que ainda vão continuar, de requalificação do Polivalente das Caldas da Felgueira, particularmente a vedação, e a pintura*



Reunião de 27/05/2015

e reparação do pavimento. Também a poda das árvores que afrontavam aquele recinto. A Associação está já a garantir a abertura das casas de banho públicas. O Executivo vai dar um arranjo também ao edifício da Escola Primária, logo ali no centro e um arranjo no edifício da Associação, auxílio, ou apoio, aquilo que eles necessitarem, no sentido de ser retomada a animação termal nesta época balnear. O apoio que se propõe, atendendo aos escassos meios da Associação, num total orçamentado que tem para esta animação de quase 7.000,00 euros, 6.850,00 euros, é um apoio de 5.000,00 euros. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural das Caldas da Felgueira, no valor de 5.000,00 euros, para ajuda na animação termal, de 15 de junho a 15 de setembro. -----

**(122/20150527)2.4.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “SOS ANIMAIS” – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2231, datada de 30 de março de 2015, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Apoio ao SOS Animais de Nelas* -----

---- *Ex.m.º Senhor Presidente.* -----

---- *Na sequência do seu despacho sobre o assunto em epígrafe e tendo em conta o apoio logístico já prestado por esta Autarquia, proponho a atribuição de 1.000,00 € (mil euros).* ----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª* -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma associação constituída em Nelas. O Executivo deu uma ajuda dando um abrigo provisório que foi construído no espaço contíguo ao edifício da CVR Dão. De facto, a Associação tem feito um trabalho fabuloso, ainda que por vezes ruidoso, agora temos os cães à porta da Câmara. Mas é uma solução transitória. Vai-se ver no próximo Quadro Comunitário de Apoio se se encontra também apoio para resolver a questão do canil municipal, ou então um abrigo para animais que a própria Associação se dispõe fazer a sua gestão, ou mesmo a gestão dele, solução com que ele, Senhor Presidente, também simpatiza. Via a forma apaixonada como determinadas pessoas, de facto, se relacionam com os animais, com os cães, particularmente. A Associação também tem feito um esforço de coleta, em termos associativos, em termos coletivos. Pedem um apoio de mil euros para ajudar, de facto, no cuidar dos animais. O Senhor Dr. Amadeu informou o Senhor Presidente que, desde que está ali o abrigo, já deram para adoção mais de 50 animais, o que é importante. Portanto, não se tem recorrido à solução terminal que o canil do Sátão e de Aguiar da Beira adotam. No Concelho de Nelas vai-se conciliando, de facto, a defesa do interesse público com a defesa também dos bichos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros, à Associação SOS Animais, de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2231, datada de 30 de março de 2015, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, atrás descrita. -----

**(123/20150527)2.5.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO ROSAS DO MONDEGO, DE VALE DE MADEIROS, RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR SECO E GRUPO DE DANÇAS E CANTARES REGIONAIS “OS SANTARENSES” – APROVAÇÃO**



Reunião de 27/05/2015

---- Presente a informação interna n.º 2051, datada de 20 de março de 2015, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Apoio a Ranchos Folclóricos do Concelho -----*

---- *Os grupos folclóricos da nossa comunidade têm funcionado como agentes promotores da tradicionalidade e da cultura local, promovendo dessa forma a nossa identidade e transmitindo aos mais novos valores e conceitos históricos. Dessa forma contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes junto dos naturais e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o concelho a nível regional e nacional. -----*

---- *É por isso importante que o Município de Nelas possa apoiar o desenvolvimento destas atividades e os grupos existentes no concelho. -----*

---- *Assim proponho que se atribua uma verba de mil e quinhentos euros (€1.500) a cada coletividade, a saber ao Grupo de Danças e Cantares Regionais os Santarenses, o Rancho Folclórico Rosas do Mondego e o Rancho Folclórico de Vilar Seco. -----*

---- *Deverá ser lavrado protocolo que preveja a obrigatoriedade de um festival/encontro folclórico em cada uma das localidades de origem e da participação anual em uma iniciativa promovida pelo Município.”-----*

---- O Senhor Presidente afirmou que, na sequência também do que já se verificou no ano anterior em que foi aprovado um subsídio de mil euros para cada um destes grupos de danças e cantares, propõe-se aqui um incremento para 1.500,00 euros para cada coletividade. É o que se propõe para o Grupo de Danças e Cantares Regionais Os Santarenses, para o Rancho Folclórico Rosas do Mondego e para o Rancho Folclórico de Vilar Seco. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de mil e quinhentos euros, a cada um dos Ranchos Folclóricos, que a seguir se indicam: - Rancho Folclórico Rosas do Mondego, de Vale de Madeiros; - Rancho Folclórico de Vilar Seco e Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2051, datada de 20 de março de 2015, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, atrás descrita. -----

**(124/20150527)2.6.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO, A SABER: ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE VILAR SECO, SOCIEDADE MUSICAL 2 DE FEVEREIRO, DE SANTAR E SOCIEDADE MUSICAL SANTO ANTÓNIO, DE CARVALHAL REDONDO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2052, datada de 20 de março de 2015, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Apoio às Bandas Filarmónicas do Concelho -----*

---- *As bandas filarmónicas representam um dos melhores exemplos de tradição e cultura, desempenhando um papel de relevo na vida cultural da população, providenciando a centenas de jovens a aprendizagem musical que fazem da sua prática e experiência musical uma paixão com dedicação absoluta. -----*

---- *Dada a importância que estas têm na promoção musical e no ensino da música no Concelho de Nelas é importante que a Câmara Municipal reconheça essa importância e esforço e contribua para o seu sucesso. -----*

---- *Assim proponho que se atribua um subsídio de dois mil euros (€2.000) a cada uma das bandas filarmónicas do Concelho - Associação Filarmónica de Vilar Seco, Sociedade*



Reunião de 27/05/2015

*Musical de 2 de Fevereiro e Sociedade Musical Santo António – perfazendo um total de seis mil euros (€6.000).* -----

*---- O apoio estará condicionado a assinatura de protocolo onde seja expresso o compromisso de manter uma escola de música em atividade regular e à participação em duas atividades anuais de iniciativa do Município.”* -----

*---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às Bandas, no ano passado foi também atribuído um subsídio de 1.500,00 euros a cada uma delas. Este ano está proposta a atribuição de um subsídio de 2.000,00 euros a cada uma das Bandas.* -----

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de dois mil euros, a cada uma Bandas Filarmónicas do Concelho, a saber: Associação Filarmónica de Vilar Seco, Sociedade Musical 2 de Fevereiro, de Santar e Sociedade Musical Santo António, de Carvalho Redondo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2052, datada de 20 de março de 2015, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, atrás descrita.* -----

*---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente. Quero-me congratular por estes subsídios a estas associações, uma Câmara que estava falida em setembro de 2013. Felizmente que a Câmara pôde hoje deliberar mais um subsídio e sem penalizar as associações do nosso Concelho, mesmo embora dizendo que a Câmara estava falida. Por isso, é uma grande honra para mim, colaborar na votação.”* -----

*---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Muito obrigado. E para mim, uma grande honra poupar dinheiro para poder pagar os subsídios às associações. Muito obrigado e gerir bem a Câmara e não gastar dinheiro mal gasto para ter subsídios para lhes atribuir.* -----

### 3 – OUTROS ASSUNTOS

#### **3.1.CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS AOS SENHORES VEREADORES QUE NÃO ESTÃO EM PERMANÊNCIA, NOS TERMOS DO ART.º 17.º/1, DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR ARTUR JORGE FERREIRA)**

*---- Presente um e-mail, datado de 19 de maio de 2015, do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, que a seguir se transcreve:* -----

*---- “Propostas para apreciação e votação* -----

*---- Para efeitos do determinado no artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Nelas, venho requerer ao Senhor Presidente a inclusão no próximo período da ordem do dia para apreciação e votação as seguintes propostas:* -----

*---- 1.º - Eleitos Locais – Seguros de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos.*

*---- Estabelece o artigo 5.º, n.º 1, alínea l), da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro – Estatuto dos Eleitos Locais (EEL), que os eleitos locais têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.* -----

*---- O n.º 2, do artigo 17.º, diz que para os membros do órgão executivo em regime de permanência, o montante mínimo do seguro em caso de morte ou incapacidade permanente,*



Reunião de 27/05/2015

*nunca poderá ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal. -----  
 ---- Considerando que já foi aprovado o valor do seguro para os membros do órgão executivo em regime de permanência, venho propor que seja agendado para apreciação e votação, a atribuição/contratação de um seguro com iguais coberturas para os membros do órgão executivo sem regime de permanência, onde os valores seguros sejam fixados em 50% do valor que deveria ser fixado para os membros em regime de permanência, calculada nos termos do n.º 2, do artigo 17.º, do EEL. ”-----*

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar conta que esse seguro já existe e queria distribuir uma cópia. Portanto, existe um seguro de acidentes pessoais para os Senhores Vereadores em permanência, Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia, no montante de 500.000,00 euros, despesas de tratamento e repatriamento, 17.500,00 euros, incapacidade temporária absoluta, subsídio diário de 100,00 euros. Já está também pedido à Companhia de Seguros, na sequência de reuniões anteriores e que ficou deliberado que a diferença entre 150.000,00 euros e 17.460,00 euros e de 60,00 euros por dia, será suportada pessoalmente pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores, o que dá um valor a rondar os 12,50 euros para cada um. Já está pedida essa cotação. Vai ser feito o acerto agora no subsídio de férias, cento e tal euros. Portanto, este seguro mantém-se nos termos em que existe para a Câmara. Para os Vereadores que não estão em permanência desde, pelo menos, 1 de janeiro de 2003 têm também um seguro, como decorre desta Lei do Estatuto dos Eleitos Locais e as pessoas seguras neste mandato são: Adelino José Borges Amaral, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Manuel da Conceição Marques e Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso Neves. O montante é: Capital de morte, ou invalidez, 150.000,00 euros; Incapacidade temporária absoluta, 60,00 euros/dia e despesas de tratamento e repatriamento, 17.460,00 euros. A apólice está em vigor. Tinha na sua posse a ata datada de 26 de agosto de 2014. A mesma situação ocorre para todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal, que também estão cobertos pelo mesmo seguro, conforme ata que foi enviada no início do mandato discriminando todos os Senhores Vereadores e todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. Em função disto e estando atribuído este montante e que era o montante igual, achava que foi aprovado um montante igual para todos. Estavam todos cobertos. A Câmara entendeu, numa reunião anterior, reforçar o capital. Ele, Senhor Presidente, podia dizer que eram capitais que ele tinha do exercício da sua atividade profissional. Andou sempre à volta de 400.000,00 euros, 500.000,00 euros para morte, ou invalidez e portanto, estava disponível aqui na Câmara para suportar a diferença. Era só dar esta nota. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. O pedido de agendamento vem no seguimento dessa reunião que já tiveram em que ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, colocou a questão se já havia algum seguro para os Vereadores em não permanência. Se não, seria de agendar. Como já está fica prejudicado este pedido e não tinha mais nada a dizer neste ponto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a este seguro de acidentes pessoais, existindo nestes termos, achava que a questão fica prejudicada e mantém-se o seguro. É a opinião de todos. Portanto, fica assim: Em função da existência em vigor de uma apólice de seguros que cobre os riscos sinalizados pelo Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira foi dado conhecimento da sua existência e aplicação no presente mandato. -----





Reunião de 27/05/2015

**3.2.SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO REQUERIDO EM 31/10/2005, PELO SENHOR EX-VEREADOR RUI JOAQUIM CABRAL CARDOSO DAS NEVES: AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM DE SIMPLES APRECIÇÃO INTENTADA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU EM QUE É AUTOR O MUNICÍPIO DE NELAS – CONHECIMENTO (PREJUDICADO O PEDIDO DE AGENDAMENTO EFETUADO PELO SENHOR VEREADOR ARTUR JORGE FERREIRA)**

--- Presente um e-mail, datado de 19 de maio de 2015, do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Propostas para apreciação e votação -----*

---- *Para efeitos do determinado no artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Nelas, venho requerer ao Senhor Presidente a inclusão no próximo período da ordem do dia para apreciação e votação as seguintes propostas: -----*

---- *2.º Eleitos Locais – Atribuição de Subsídio de Reintegração -----*

---- *Considerando o pedido efetuado em 31/10/2005 por Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves, Vereador da Câmara Municipal de Nelas entre 1998 e 2005, no qual requeria que lhe fosse pago o subsídio de reintegração nos termos do artigo 19.º, do EEL; Considerando que não foi dada qualquer resposta por parte da Autarquia ao requerimento, ao contrário do que aconteceu em caso idêntico; Considerando o parecer n.º 77, de 03-03-2015, da DSAJAL, da CCDR centro, onde põe a hipótese de existir, ou não, indeferimento tácito, por outro lado admite que a Autarquia tem autonomia para deliberar sobre a matéria; Considerando o parecer dos Serviços Jurídicos da Autarquia, no qual a Sr.ª Jurista é de parecer que o direito ao subsídio de reintegração se transmite para os herdeiros. -----*

---- *Proponho que seja agendado para apreciação e votação, a atribuição e pagamento do subsídio de reintegração requerido por Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves, nos termos previstos no art.º 19.º, do EEL, pelo período que foi Vereador da Câmara Municipal de Nelas, aos seus herdeiros legais.” -----*

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que no mesmo requerimento o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira requereu o agendamento para deliberação de uma atribuição de um subsídio de reintegração diz no texto, *Considerando o pedido efetuado em 31 de outubro de 2005 por Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves, Vereador da Câmara Municipal de Nelas entre 1998 e 2005, no qual requeria que lhe fosse pago o subsídio de reintegração nos termos legais; Considerando que não foi dada qualquer resposta por parte da Autarquia ao requerimento, ao contrário do que aconteceu em caso idêntico; Considerando o parecer n.º 77, de 03-03-2015, da CCDR Centro, Direção Jurídica, onde põe a hipótese de existir, ou não, indeferimento tácito, por outro lado admite que a Autarquia tem autonomia para deliberar sobre a matéria; Considerando o parecer dos Serviços Jurídicos da Autarquia, no qual a Sr.ª Jurista é de parecer que o direito ao subsídio de reintegração se transmite para os herdeiros. Proponho que seja agendado para apreciação e votação, a atribuição e pagamento do subsídio de reintegração requerido por Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves, nos termos previstos no art.º 19.º, do EEL, pelo período que foi Vereador da Câmara Municipal de Nelas, aos seus herdeiros legais.* Na sequência deste pedido de agendamento e porque, ele, Senhor Presidente, entende, no âmbito das competências próprias de Presidente



Reunião de 27/05/2015

da Câmara, que representa a Câmara em juízo e fora dele e no sentido de que a Câmara tem uma deliberação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu no sentido de deferir a pretensão do Senhor Dr. José Lopes Correia relativamente ao subsídio de reintegração. Porque, por razões que foram discutidas na mesa de reuniões de Câmara, a situação materialmente, em substância, será a mesma entre o Senhor Dr. José Lopes Correia e o Senhor Rui Neves, o Executivo entendeu, através de um parecer da Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota, que a situação justificava um tratamento de igualdade entre o Senhor Dr. José Lopes Correia e o Senhor Rui Neves. Nesse sentido, e é um parecer que todos os Senhores Membros da Câmara tinham, o Executivo indicou à CCDR que era esta a pretensão e propensão do Executivo para o pagamento do subsídio em igualdade de condições. Para surpresa do Executivo a CCDR veio, como ele, Senhor Presidente, também já comunicou, dizer que esse direito tinha caducado. O parecer também estava distribuído e os Senhores Vereadores conhecem-no. Que o direito do Senhor Vereador Rui Neves tinha caducado por não ter sido exercitado judicialmente, considerando, assim, a CCDR, de Coimbra, através de um parecer, que havia ocorrido na altura, em 2005, em 2006, um indeferimento tácito em que o interessado teria que reagir judicialmente para evitar que o direito caducasse. Considerando a existência destes dois pareceres. Considerando a dúvida fundada que ele, Senhor Presidente, tem de que sendo uma obrigação natural, ainda que justa, se a Câmara Municipal pode deliberar, como entidade gestora de dinheiros públicos, o cumprimento de uma obrigação natural, ou seja, o cumprimento de uma obrigação que, ainda que por justiça não estava obrigada a cumprir. Ele, Senhor Presidente, sem ver esclarecido esta questão, que não foi ele que a criou, foi a CCDR que emitiu um parecer contrário à indicação que foi dada à própria CCDR, ele, Senhor Presidente, entendeu interpor uma ação administrativa comum de simples apreciação nos termos e com os fundamentos seguintes. Portanto, a indicação que é dada ao Tribunal, é ao Tribunal, não foi a nenhum gabinete para nos dar outro parecer, é ao próprio Tribunal que nos vai dizer e existem acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, que estavam ali enunciados na ação, que dizem que uma entidade administrativa, o Estado, ou uma Autarquia Local, estava impedida de cumprir obrigações naturais. A Câmara estava ali para cumprir o princípio da legalidade, que está sujeita à generalidade da atuação da administração, inclusivamente quando constitutiva. Portanto, o Senhor Juiz e as pessoas que são demandadas aqui, naturalmente, terão todos os direitos processuais para poder contestar isto e para obter em Tribunal uma decisão daquilo que entendem por bem ter direito e que só se levantou, reafirmava, a partir do momento em que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional emitiu e isso é que é preciso não esquecer, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional é que emitiu um parecer negativo relativamente à pretensão da herança do Ex-Vereador Senhor Rui Neves. Neste sentido, ele, Senhor Presidente, dava conhecimento da interposição da ação. Vai correr os seus termos e ele, Senhor Presidente, atuará em conformidade relativamente ao resultado da mesma. Era isto que ele, Senhor Presidente, tinha para transmitir, estribando-se, quer no parecer da CCDR, quer na questão do cumprimento de obrigações naturais e ele, Senhor Presidente, como disse, ainda que haja pessoas que estão interessadas em, eventualmente, politizar esta questão e olhem para o Orçamento Municipal como uma coisa que se pode distribuir à mesa da reunião de Câmara, ele, Senhor Presidente, entende que, sem este conforto do respeito do princípio da legalidade, não submeter à apreciação da Câmara a atribuição de um subsídio cuja legalidade



Reunião de 27/05/2015

do pagamento está assegurada por um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que a proposta que ele tinha feito foi no sentido daquilo que foi discutido já quando foi da atribuição do subsídio ao Senhor Dr. José Lopes Correia, que foi levantada também esta questão do Senhor Vereador Rui Neves e também quando o Senhor Presidente trouxe à reunião o parecer da CCDR. Os Membros da Câmara tinham que começar pelo tempo. O Senhor Presidente fala na questão da legalidade. Só que o Código do Procedimento Administrativo fala também na questão da boa-fé, da questão da constitucionalidade, da questão da igualdade, da justiça, da razoabilidade, fala de tudo e começando ainda em 2005, começando logo na questão da igualdade, ou da boa-fé, quando o Senhor Presidente, na altura, Senhor Dr. José Lopes Correia, faz um requerimento e ele diz no requerimento, *Pague-se*. Depois vemos a questão do Senhor Vereador Rui Neves. Ele faz o requerimento já depois, não sabia se antes, ou depois, em 31 de outubro, não sabia se já estava a Câmara de 2005, só nessa data é que ele faz o requerimento. Ele, Vereador Rui Neves, podia-o ter feito antes, eventualmente, fazia também com o *Pague-se*. Achava que nesse sentido também mostra um bocadinho aquilo que se pretende. Depois mostra que não lhe foi dada resposta. No parecer da CCDR entende-se uma coisa e entende-se outra. Os jurisconsultos também, portanto, Freitas do Amaral, Marcelo Rebelo de Sousa, e outros tantos, também já puseram em causa como é que se pode, ou não, determinar o indeferimento tácito. No Código do Procedimento Administrativo atual não tem esse artigo do indeferimento tácito e diz mesmo quais são os indeferimentos tácitos. Tudo isso pode levar a que se entenda a que está, ou que não está. Foi essa proposta também que ele colocou no requerimento. Depois também acha que não há mais nenhum caso pendente e acho que neste caso partiu-se do princípio, na altura, que não se devia pagar porque eles não tinham razão mas depois o Tribunal veio dizer que eles tinham razão. Ao ter razão um também devia ter razão o outro. Não foi pago na altura, pague-se agora e ficava nesta reunião também determinada esta situação que é para depois não acontecer daqui a uns anos virem outros Vereadores a dizer que também a anterior Câmara não fez esses pagamentos e agora tem que a nova Câmara assumir esses pagamentos como já aconteceu com o Senhor Presidente algumas vezes. Depois também relevar a posição do Senhor Presidente, como ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, já tinha dito na última reunião, que “cai-lhe agora este menino nos braços”, mas o Senhor Presidente tem a coragem de trazer o assunto à reunião de Câmara do Senhor Dr. José Lopes Correia, uma situação que ele, Vereador Artur Ferreira, considera análoga. Para se atribuir esse pagamento os Membros da Câmara poderiam pôr em causa o Tribunal e recorrer a outro Tribunal e, eventualmente, teria que se pagar mais à frente. Outro ponto que ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, também queria referir na proposta que fazia nesta reunião de Câmara, não punha, sequer, em causa o pagamento de juros, ou outros valores acrescidos. Acha que esse ponto aí, como não foram requeridos, acha que não há direito a receber esses juros. É mesmo só o subsídio de reintegração que tivessem direito à data e nada mais do que isso. Por enquanto, ficava-se por aqui. Não leu atentamente a ação que o Senhor Presidente apresentou em Tribunal, só leu na transversal. Considera o seguinte, se estamos em tempo de desistir desta ação, achava que estamos, a qualquer altura podemos desistir. Visto que a proposta foi feita e até foi o Senhor Presidente que, na altura, quando se discutiu isto, depois agendou este



## Reunião de 27/05/2015

ponto para uma reunião de Câmara. Foi ele, Vereador Artur Ferreira, que, entretanto, o fez, se como foi feito e está agendado, apesar de ser prejudicado e a ação foi interposta a 25 de maio, se poderiam discutir primeiro este ponto de pagamento, se fica prejudicada uma, ou se fica prejudicada a outra. Isso era uma questão em termos de legalidade que ele não percebe muito, mas que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Marques, formados em Direito, poderão responder. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que pedia desculpa fazer questão de intervir antes do Senhor Vereador Dr. Marques mas ele, Vereador Adelino Amaral, tinha-se inscrito primeiro para intervir porque receava que o tom da reunião possa prejudicar aquilo que ele pretendia dizer e pretendia dizê-lo de forma mais serena e mais tranquila sem aquelas perturbações que às vezes são habituais infelizmente nestas reuniões. Ele, Vereador Adelino Amaral, queria dizer sobre esta matéria, em primeiro lugar, que a decisão que o órgão deve tomar e a sua opinião pessoal e a sua posição e o seu voto, se houver lugar a uma votação, não tinha nada a ver com algumas questões prévias, que já foram por si também referidas. Em primeiro lugar, com o caráter de injustiça e de imoralidade que ele, Vereador Adelino Amaral, acha que esta lei, que deu origem ao direito dos pedidos de subsídio de reintegração, felizmente que foi revista e foi suspensa por um Governo do Partido Socialista, foi revogada em boa hora, embora compreenda que tem está no exercício de funções públicas durante muitos anos e tem prejuízos na sua vida profissional, na sua carreira profissional, deve ter algum ressarcimento desses prejuízos, mas deve ser na devida proporção e enquadrado naquilo que são as leis gerais da República como é outro qualquer trabalhador que muda de uma atividade para outra e há mecanismos que as leis laborais preveem. Em segundo lugar, como é sabido, ele, Vereador Adelino Amaral, tinha com o Senhor Rui Neves uma relação pessoal de grande estima e de grande amizade, um relacionamento político de serem camaradas de partido e de adotarem a mesma orientação política desde sempre, desde que, praticamente, se conheceram, embora, ele, Vereador Adelino Amaral, tenha andado por outras áreas políticas, mas, de facto, a partir do momento em que inscreveu no Partido Socialista sempre conheceu o Senhor Rui Neves como um verdadeiro socialista e um bom exemplo a seguir e foi para ele também uma das boas referências em política, mesmo no desempenho das suas funções como autarca é um exemplo puro, era uma pessoa que nunca esteve na Câmara para granjear fortuna, nunca procurou benefícios pessoais, nunca o viu envolvidos em nenhuma situação de algum benefício próprio, ou para amigos, ou para familiares, sempre foi uma pessoa que esteve nos cargos para que foi eleito com toda a lisura, com toda a verticalidade, com toda a dedicação. Essa relação pessoal e política, de facto, também não é por isso que ele, Vereador Adelino Amaral, tem a posição que tem em relação a esta matéria. Em terceiro lugar, numa altura em que o Senhor Presidente de Câmara e ele, próprio, estavam empenhados, de alguma forma, em homenagear os Executivos em que o Senhor Dr. José Lopes Correia presidiu nos quais teve sempre envolvido o Senhor Rui Neves, direta, ou indiretamente, e para os quais teve um papel muito importante, desempenhou um papel fundamental, nomeadamente até naquilo que é a questão mais difícil desses mandatos, que é a questão da divisão do Concelho em que o Senhor Rui Neves, de facto, critique-se se foi bem, ou mal, a história julgará, mas, de facto, teve um papel fundamental em todo esse processo e foi sempre o primeiro conselheiro do Senhor Dr. José Lopes Correia, mesmo quando não estava no Executivo e quando era Assessor do Governo Civil teve, de facto,



Reunião de 27/05/2015

sempre esse papel como um verdadeiro braço direito do Senhor Dr. José Lopes Correia. Portanto, também uma grande parte do mérito que todos reconhecem ao Senhor Dr. José Lopes Correia é devido ao trabalho e á ação do Senhor Rui Neves. Depois também acha que há ali uma questão mais melindrosa que é o respeito pela memória daquilo que as pessoas foram em vida, pelas posições que tomaram, o nosso relacionamento com eles. Isso, de facto, dificulta-nos um pouco a clarividência das decisões que temos que tomar. Assumindo isso como princípios e não deixando que essas questões prévias ofusquem a nossa capacidade de decisão, acha que este processo tem 10 anos. É um processo que é claro que a lei, apesar dele não concordar com ela, dá o direito ao Senhor Rui Neves, ao Senhor Dr. José Lopes Correia, a toda a gente que estava nas mesmas condições, que a lei lhes confere o direito de receber esse subsídio, ou, neste caso, os herdeiros. Tendo em conta que mais uma vez o Executivo anterior, lamentavelmente, não foi capaz, embora ele compreendesse que num determinado ponto também não poderia porque havia uma ação em curso no Tribunal, mas tendo em conta que o Executivo anterior também não conseguiu resolver esta matéria, ele, Vereador Adelino Amaral, sentia-se, de facto, envergonhado, por fazer parte de um órgão e nessa altura já estava neste órgão, sentia-se envergonhado porque 10 anos volvidos o assunto não foi ainda resolvido e já o devia ter sido. Louvava a coragem do Senhor Presidente em ter trazido este assunto, de facto, outra vez para cima da mesa. Acha que era agora a hora de o decidir. Se este órgão, se esta Câmara tem poderes e tem legitimidades para o decidir, então, ele, Vereador Adelino Amaral, assume a sua quota-parte e com coragem acha que o devem decidir e acha que o devem consciência, com o sentido de justiça, com ponderação, não prejudicando os interesses do Município, mas também não criando nenhuma situação de injustiça na qual, ele, Vereador Adelino Amaral, se envergonharia de ser envolvido nessa situação. Pensava que havia um princípio que ele, ao longo da sua vida também tem procurado seguir, que é o princípio da substância sobre a forma, a formalidade que neste caso parece que é o que está a ensombrar este processo, é se foi feito o requerimento e depois não foi movida a ação judicial e se a pessoa que recebeu o requerimento não o despachou como o anterior Presidente tinha despachado o seu próprio pedido. Há uma série de formalidades, ou de falta de formalidades, que deveriam ter sido cumpridas, que estarão claramente a prejudicar a substância do assunto que é, de facto, há o direito, a lei confere o direito de receber o subsídio de reintegração. Então, se este órgão tem legitimidade para decidir sobre ele, por isso a sua opinião é que os Membros da Câmara devem decidir, ser deliberado pela Câmara a desistência da ação e é essa proposta que ele deixa, o Senhor Presidente da Câmara deve desistir da ação e deve ser, na sua perspectiva e votará favoravelmente, deve ser feito o pagamento do subsídio de reintegração da forma que as finanças da Câmara o permitam e de acordo também com aquilo que é os direitos dos familiares. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que louvava a coragem do Senhor Vereador Adelino Amaral, agradeceu-lhe e que, ele, Vereador Adelino Amaral, fez um grande elogio a um grande homem deste Concelho Um grande homem do Partido Socialista, inclusivé que o representou na Assembleia da República. O Senhor Rui Neves, para a sua memória, deve estar feliz pela intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral, que ele, Vereador Dr. Marques, subscrevia menos duas, ou três pequenas exceções e essas duas, ou três pequenas exceções eram, de facto, em relação ao anterior Executivo. Este processo entrou em 2005. O responsável político e jurídico desta matéria, aliás, há



Reunião de 27/05/2015

documentos no processo da anterior Presidente da Câmara que foi o atual Presidente da Câmara que indeferiu, que não deixou pagar este processo. Aliás, veja-se que o requerimento do Senhor Dr. José Lopes Correia entrou em 2005. O processo é de 2007, exatamente até à data que o responsável político e jurídico dos Serviços nesta matéria foi o atual Presidente da Câmara. Mas o atual Senhor Presidente da Câmara já vem desde 2005 com estas questões pessoais, com esta perseguição. Se não, vejamos o que diz a ata, que ele tomou nota, que ainda agora tinha sido aprovada por unanimidade, do dia 8 de abril de 2015, a folha 7, diz assim, *A Câmara Municipal tomou uma deliberação contra um parecer da CCDR Centro, nunca, diz o Senhor Presidente da Câmara. Também nunca lhe foi colocada esta questão concreta. É uma questão que depende da vontade da Câmara, não depende exclusivamente do Senhor Presidente da Câmara, portanto, tem que fazer cada dos Membros da Câmara um exercício de ponderação entre as razões processuais formais e as razões materiais e depois decidirem também, com toda a liberdade e agendará esta matéria para uma próxima reunião de Câmara.* É isto que o Senhor Presidente da Câmara diz em 8 de abril de 2015. O que é que o Senhor Presidente da Câmara fez? Não agendou o assunto. O que é que o Senhor Presidente da Câmara fez? O Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, e bem, nos termos da lei, pediu o agendamento potestativo. O que é que o Senhor Presidente da Câmara fez? No dia 25 de maio, às 13h30 m, apresenta uma ação administrativa comum de apreciação negativa, diz claramente no pedido, *termos em que se prova e procede a presente ação devendo pois nela declarar-se que o Ex-Vereador da Câmara Municipal de Nelas, Rui Neves, à data do seu falecimento não tinha direito, ou não estava na esfera jurídica o direito de receber o subsídio.* Isto é vergonhoso e mais vergonhoso se torna quando os Membros da Câmara verificaram na parte inicial da ação quando se vê que o representante, ou melhor, o autor é o Município de Nelas. Diz o artigo 5.º, da Lei, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente da Câmara diz e dos vários acórdãos que ele, Vereador Dr. Marques, leu, diz o artigo 5.º, da Lei n.º 75/2013, o seguinte, *Autarquias Locais, Disposições Gerais, Órgãos, Os órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia. Os Órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.* Não é o Presidente da Câmara que estava ali a demandar. Quem estava ali a demandar era o Município de Nelas. O Senhor Presidente da Câmara só tem a competência própria nos termos do artigo 35.º, de representar em juízo, fora e dentro dele. O Senhor Presidente da Câmara trouxe à reunião para a Câmara se pronunciar sobre o recurso. Trouxe à reunião várias ações para a Câmara se pronunciar. Sobre esta matéria o Senhor Presidente da Câmara, a correr, depois do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira ter apresentado no dia 19 o pedido de agendamento, o Senhor Presidente da Câmara vem a correr pôr uma ação de apreciação negativa. Isto é lamentável, é vergonhoso pela forma como mentiu ao órgão e pela forma como extravasou o seu abuso de poder. Nessa matéria e sobre os pareceres, ele, Vereador Dr. Marques tinha uma intervenção para ler. *Reunião Ordinária de 27 de maio de 2015. Assunto: Subsídio de Reintegração requerido em 31/10/2005, pelo Senhor Ex-Vereador Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves: Ação Administrativa Comum de Simples Apreciação intentada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu em que é autor o Município de Nelas.* Mentiu mais uma vez, ele, Senhor Presidente, só a intentou no dia 25 e a agenda foi para os Senhores Vereadores no dia 21, talvez, ou 23, portanto não estava nada intentada ação nenhuma. Mais uma vez aqui mentiu ao órgão. *No douto parecer da CCDR Centro, processo n.º CSJ-2015-*



Reunião de 27/05/2015

0092-180900, de 10 de março de 2015, refere-se, entre outras questões, as seguintes: a) Indeferimento tácito ao abrigo do CPA. b) A revogação tácita do artigo 109.º, do CPA, pelas novas alterações introduzidas no âmbito do contencioso administrativo nomeadamente ao nível do previsto no artigo 66.º e seguintes do CPTA. c) Caducidade do direito de interposição, d) Natureza obrigatória do parecer da CCDR. Salvo o devido respeito, que muito é, pelo parecer da CCDRC, dele discordamos, excetuando no seu último parágrafo. O CPTA procede à abolição da figura do indeferimento tácito. É, com efeito, o que resulta do disposto no artigo 67.º, n.º 1, alínea a), do artigo 54.º, do CPTA, que excluem a possibilidade da utilização de um meio impugnatório, de anulação, como modo de reação contra as situações de incumprimento omissivo do dever de praticar atos administrativos. É, de facto, a partir deste momento em que o CPTA introduz a possibilidade de se proporem ações direcionadas com vista a tutelar pretensões dirigidas à condenação da Administração à prática de atos administrativos ilegalmente recusados, ou omitidos, não se justifica continuar a prever a impugnação dos indeferimentos tácitos. Isto é o que diz o CPTA. Importa, no entanto, recordar que a figura do indeferimento tácito só fazia sentido pela necessidade de ficcionar um objeto de impugnação no modelo tradicional do contencioso, estritamente impugnatório de matriz francesa. Porém, e a partir do momento em que se deixa de fazer depender o acesso à jurisdição administrativa da existência de um ato administrativo passível de impugnação deixa de ser necessário ficcionar a existência de um tal ato nas situações em que ele não exista. A omissão da Administração, que foi o caso do Senhor Vereador Rui Neves, perante o requerimento do particular, deve ser tratada como uma omissão pura e simples e não o indeferimento tácito. É por isso e nos termos que essa omissão é tratada no CPTA – Código do Procedimento dos Tribunais Administrativos, onde e sempre que se fala de indeferimento que se refere um ato expresso, de conteúdo negativo, que não foi o caso e nunca uma situação de pura inércia, ou omissão em que não existe qualquer ato administrativo, o silêncio da administração não se reconduz a um ato administrativo e portanto não há que falar em indeferimento. Note-se que o Município de Nelas nunca, repetimos, nunca respondeu ao requerente Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves, optando pelo silêncio. Não houve, portanto, um ato administrativo. Com efeito, com a entrada em vigor do CPTA, artigo 109.º, n.º 1, do CPA, deve-se considerar tacitamente revogado na parte em que se refere a uma faculdade de o interessado presumir indeferida a sua pretensão para poder exercer o respetivo meio legal de impugnação. Foi revogado, não há mais nada a dizer. A partir de 1 de janeiro de 2004, foi quando entrou em vigor o CPTA, permanecendo a Administração em silêncio sem deferir a pretensão do interessado não há por que falar de uma faculdade de interessado de presumir que a Administração indeferiu para poder reagir contra esse pretense indeferimento. O interessado está confrontado com um facto neutro, que é a omissão, que pode ter sido determinado por várias e variadíssimas razões e que por si só não exprime uma manifestação de vontade da Administração. No ato de omissão do requerimento do Senhor Rui Neves não foi expresso uma omissão, uma vontade expressa de não lhe querer pagar o subsídio, apenas omitiu. Refere no parecer que o novo CPA também contém uma norma que possibilitaria à Câmara Municipal de anular o indeferimento oficiosamente no prazo de seis meses a contar da data do conhecimento da validade, data de tal conhecimento seria sem dúvida à data do conhecimento da sentença sobre o subsídio de reintegração do antigo Presidente da Câmara, mas desde que não tivesse ocorrido mais de 5 anos sobre a



Reunião de 27/05/2015

*emissão do referido indeferimento, n.º 1 e n.º 5, do artigo 168.º, do novo CPA. Ora, é aqui que discordamos em toda a linha. Aduz-se: o novo CPA, contém uma norma que possibilitaria à Câmara Municipal anular o indeferimento oficiosamente no prazo de seis meses. Que indeferimento poderia aqui a Câmara Municipal anular no prazo de seis meses? Pergunta ele, Vereador Dr. Marques. Pois que se o artigo 109.º, do CPA foi tacitamente revogado logo não haverá lugar a indeferimento tácito, nem a um facto para que se verificasse a contagem do prazo mantendo-se em vigor o direito de pagamento do subsídio de reintegração. Reafirmamos que no caso sub judice não existiu um indeferimento nem tácito nem expresso, apenas e tão só existiu um silêncio da Administração, por isso é de todo inaplicável aquela norma referida. Acresce a este facto o que foi sabiamente aduzido no parecer dos Serviços Jurídicos do Município: I Que a atribuição do subsídio de reintegração é automática desde que os requisitos legais constantes do artigo 19.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, se mostrem preenchidos. II - A douta sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, proferida no âmbito do processo n.º 102/07.2BEVIS, em que o Município foi condenado a proceder ao pagamento do subsídio de reintegração ao Eleito Local; III - Á data do óbito do Senhor Vereador Rui Neves estava subjetivado o direito na esfera jurídica. É o que diz o parecer da Câmara. IV - O subsídio de reintegração, não importando o pagamento de prestações periodicamente renováveis, terá o prazo de prescrição previsto no artigo 309.º, do Código Civil. Ora, o que quer dizer que isto tem 20 anos para prescrever este subsídio. Portanto, está dentro de ser pago. Ora, pelo aduzido no douto parecer da Senhora Dr.ª Marta Bilhota e que nós, na íntegra, subscrevemos e porque o subsídio é automático transformando-se num crédito a favor da herança do Senhor Vereador pelo direito ao recebimento do subsídio de 20 anos e que este prazo ainda não prescreveu. Salvo o devido respeito por opinião contrária, só por má-fé, ou perseguição do Presidente da Câmara Municipal de Nelas não pagou o subsídio de reintegração à família daquele Senhor Vereador. A propositura da Ação Administrativa Comum de Simples Apreciação no dia 25 de maio, pelas 13h13m, demonstra a forma persecutória usada pelo Presidente da Câmara e a falta de respeito pelo órgão Câmara Municipal por quanto o Município já tinha uma decisão judicial sobre esta matéria, caso julgado, como acima se referiu, o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira requereu o agendamento do assunto muito antes da ação ser proposta. Assim sendo, o pedido de agendamento não pode ser prejudicado, nem o Senhor Presidente da Câmara tem competência própria para tomar esta decisão. É verdadeiramente lamentável que o Senhor Presidente da Câmara use ilegalmente o seu poder discricionário para perseguir pessoas quando ele bem sabe que o crédito é devido, porquanto, se alguma dúvida subsistisse no pagamento do subsídio de reintegração, recorria, certamente, para o Tribunal da Segunda Instância noutro caso análogo, o processo n.º 102/07.2BEVIS, o que não aconteceu e que a Câmara, por unanimidade, votou não recorrer. Portanto, não existiam dúvidas que o subsídio era devido. Só nos resta apelar ao bom senso dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e fazendo uso da sentença anterior referida, do parecer da CCDRC que, pela primeira vez, pelo menos que tenhamos conhecimento, é exarado nas conclusões do mesmo parecer não reveste natureza obrigatória, fundamentem a sua decisão votando favoravelmente a seguinte proposta. Proposta – Considerando que o subsídio de reintegração se assume automaticamente atribuído aos titulares de cargos autárquicos no final do seu mandato desde que cumpram os requisitos do artigo 19.º, da Lei n.º 29/87, de 30*





Reunião de 27/05/2015

*de junho, que é o caso do Senhor Vereador Rui Neves e para isso temos vários pareceres da Procuradoria-Geral da República, que não vale a pena estar aqui a lê-los. Considerando que sobre o caso análogo já foi emitida uma sentença condenatória do réu Município de Nelas, obrigando-o a pagar o subsídio de reintegração a outro eleito local com direitos idênticos ao do Senhor Vereador Rui Neves. Considerando que o douto parecer dos Serviços Jurídicos do Município de Nelas entendem que o subsídio de reintegração está subjetivado no direito da esfera do interessado. Considerando que assim sendo o direito de crédito só prescreve passados 20 anos, artigo 309.º, do Código Civil. Considerando que o parecer da CCDRC, como nele bem se afirma, não se reveste de natureza obrigatória, muito menos vinculativa, competindo ao Município deliberar fundamentalmente sobre a matéria controvertida. É isso que estamos hoje aqui a fazer, é deliberar sobre a sobre a matéria controvertida no parecer. Considerando que foi requerido, nos termos da lei, no dia 19 de maio de 2015, o agendamento deste assunto. Considerando que o Presidente da Câmara, saiba-se lá porquê, no dia 25 de maio de 2015, pelas 13h13m, deu entrada no Tribunal Administrativo uma Ação Administrativa Comum de Simples Apreciação, de todo desnecessária, porquanto, já foi proferida uma sentença sobre caso análogo em que o réu Município foi obrigado a pagar. Considerando que a propositura da ação em nome do Município de Nelas devia ter sido deliberado e atendendo que a Câmara é um órgão representativo do Município, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando que ao Presidente da Câmara apenas lhe compete representar o Município em juízo e fora dele, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma legal. Considerando que a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas violou o artigo 5.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Consequentemente e pelas razões aduzidas se propõe o seguinte: Que a Câmara Municipal de Nelas delibere desistir da Ação Administrativa Comum de Simples Apreciação, proposta no TAF de Viseu, intentada no dia 25 de maio de 2015. Que a Câmara Municipal de Nelas, no seguimento da sentença constante no processo n.º 102/07.2BEVIS e dos pareceres jurídicos da Câmara Municipal de Nelas e da CCDD, pague aos herdeiros do Senhor Vereador Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves o subsídio. Nelas, 26 de maio de 2015. O Vereador do CDS-PP.” Afirmou ainda que era uma proposta ao Senhor Presidente da Câmara, se por hipótese os Senhores Vereadores do Partido Socialista entenderem que a proposta não deve ser apresentada no seu preâmbulo, ele, Vereador Dr. Marques, retira-a e tinha só para apresentar mesmo só com o teor da proposta. Compreendia que isso pudesse acontecer. -----*

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. A intervenção que queria fazer fica prejudicada um pouco por aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral referiu e, portanto, tudo aquilo que poderia dizer, não seria tão bem dito como aquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, disse e, portanto, se ele lhe permitir, subscreveria, na íntegra, aquilo que ele acabou de afirmar, dizendo apenas que lhe parecia que seria prudente, efetivamente, á semelhança do que o Senhor Presidente da Câmara fez no passado relativamente a esta mesma questão, que fosse ouvido o órgão relativamente á ação que intentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, ao abrigo das competências próprias do Presidente da Câmara, que são atribuídas pela Lei n.º 75/2013, particularmente, que estabelece no artigo



Reunião de 27/05/2015

35.º, n.º 2, alínea g), diz que *compete ao Presidente da Câmara intentar ações judiciais e defender-se nelas podendo confessar, desistir, ou transigir*. Portanto, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2, alínea g), intentou a ação, que é uma competência própria, intentou uma ação judicial. Cumprirá a decisão que o Tribunal estabelecer e mais refere que, ao abrigo das competências próprias do artigo 35.º, n.º 1, alínea o), da mesma lei, compete ao Presidente da Câmara estabelecer e discutir a Ordem do Dia das reuniões, o que significa que o que está agendado é conhecimento da ação judicial entreposta. Não admitia proposta nenhuma ao abrigo do artigo 41.º. Portanto, estava a dar, os Senhores Vereadores falaram, agora que o deixassem esclarecer este ponto e, portanto, respeitava a opinião dos Senhores Vereadores. Existe um conjunto de competências próprias atribuídas ao Senhor Presidente da Câmara, que são aquelas que tinha enunciado. Como tinha dito no princípio, compreendia as razões de justiça substantiva e material que estão inerentes. Entendia que, pelas razões que disse no princípio e escusava de reafirmar, cumprirá nesta matéria aquilo que em primeira linha o Tribunal, que não sabia qual era o receio de se ter recorrido a Tribunal e que o Juíz se pronuncie relativamente a esta questão. É um Tribunal. Vai-se pronunciar. O Tribunal vai dizer, caducou, ou não caducou. O Município vai cumprir aquilo que o Tribunal decidir. Ele, Senhor Presidente, assume o exercício das suas competências próprias e aguardará pela decisão de um Tribunal relativamente à caducidade, ou não, deste direito, ancorando-se no normativo que referenciou que é a competência própria do Senhor Presidente da Câmara para propor ações judiciais, artigo 32.º, n.º 2, alínea g), e no artigo 31.º, n.º 1, alínea o). Mais refere que ninguém, nem nenhum dos Senhores Vereadores está impedido também, naturalmente, é evidente, de recorrer às ações próprias que entenderem convenientes, recorrer aos mecanismos judiciais que estão ao seu alcance no sentido de contrariarem esta decisão que ele, Senhor Presidente, é inabalável e inamovível. Ele, Senhor Presidente, só paga mediante uma decisão do Tribunal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou um pedido de agendamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido de agendamento apresentado pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava prejudicado em função da Ação. -----

----- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, se lhe permitissem, ele confessava que tinha alguma dificuldade em perceber como é que estas coisas se formalizam e são feitas, em face dos regimentos e dos regulamentos e dos CPA,s. Confessava que tinha alguma aversão até e ele tenta gerir a sua conduta pelas regras do bom senso, do respeito pela maioria desde o 25 de abril de 1974. Parecia-lhe que a Câmara era dirigida por um órgão que era colegial. O Senhor Presidente terá as competências próprias que, penava ele, Vereador Adelino Amaral, não estarem em causa neste processo. Parecia-lhe que não havia ali nenhuma sobreposição, nem nenhuma contradição. Simplesmente, o Senhor Presidente trouxe a reunião de Câmara o conhecimento de uma Ação que ele, Vereador Adelino Amaral, ficou na dúvida quando viu a convocatória da reunião se a Ação iria ser intentada, ou se já estava intentada. Afinal não estava intentada mas, parecia-lhe que foi intentada no entretanto, o que lhe parecia também uma coisa um pouco nublosa e estes processos, na sua ótica, são tão claros que não vale a pena estar a introduzir nenhuma nebulosidade, nem nenhuma dúvida e achava que as coisas devem ser tratadas com transparência, com o respeito pelo órgão. No órgão a maioria também terá a sua palavra a dizer e o Senhor Presidente tem que, enfim, com a humildade



Reunião de 27/05/2015

democrática que ele, Vereador Adelino Amaral, lhe reconhece, também terá que ouvir, de fato, aquilo que o órgão Câmara Municipal tem a dizer sobre todos os assuntos, inclusivamente sobre aqueles que são da sua competência. Mas aquilo eram considerandos que não têm a ver com a matéria que de facto está em análise. Ele, Vereador Adelino Amaral, não sabia se o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira formalizou alguma proposta, ou não. Ele, Vereador Adelino Amaral, formalizou uma proposta concreta e se for necessário depois passara-a a escrito, mas ela ficou dita nesta reunião de Câmara claramente. Ele, Vereador Adelino Amaral, propôs que a Câmara deliberasse, primeiro, desistir da Ação, segundo, fazer o pagamento do subsídio de reintegração. Foi essa proposta que não está expressa na proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e ele, enfim, confessava, a parte final da proposta está incluída. Pensava que o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, embora não o tivesse feito formalmente mas penava que também o espírito da sua intervenção era isso. A proposta dele, Vereador Adelino Amaral, foi clara, era uma proposta que tem que ser submetida à apreciação da Câmara. O Senhor Presidente tinha que ter paciência e tinha que submeter essa proposta à apreciação da Câmara porque é uma proposta sobre o assunto que está em discussão, é o que estavam a discutir e, como tal o Senhor Presidente tem que submeter a proposta. Depois, o Senhor Presidente pode acatar, ou não, a deliberação do órgão, isso era outra questão. O Senhor Presidente tinha que submeter essa proposta à apreciação do órgão e a votação, se for o caso disso. Portanto, a sua proposta foi clara e simples. Primeiro, o Senhor Presidente deve desistir desta Ação Judicial. Em segundo lugar, a Câmara deve assumir o pagamento do subsídio. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já tinha percebido as propostas todas. Ele, Senhor Presidente, mantinha tudo o que disse e não submeti a votação nada que está prejudicado em apreciação judicial. Não tinha nada que submeter. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pediu desculpa, mas o Senhor Presidente tinha de submeter a proposta a apreciação do órgão, pois contrário, ele, Vereador Adelino Amaral abandona a reunião de imediato. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores eram livres de fazer o que entenderem. Nos termos dos Estatutos dos Eleitos Locais, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves estava impedida de participar na discussão. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas não estava impedida de participar na discussão. Queria falar como cidadã e como Vereadora. Pediu desculpa mas queria falar. A reunião continua. O Senhor Presidente não a deixa falar porque tem medo daquilo que ela ia dizer. Pois que estivesse preparado porque se o Senhor Presidente não a deixar falara ali e naquele momento ela chamava a GNR. E mais lhe dizia, ia tornar aquilo público, o ódio do Senhor Presidente cegava-o. Ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves queria falar. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado a palavra e então afirmou o seguinte: *Porque já previa que isto fosse acontecer ontem à noite optei escrever coisa, que nem é habitual, mas optei por escrever esta intervenção uma vez que a natureza dela poderia, de alguma maneira, taldar o raciocínio, dado que vou aqui falar da pessoa mais importante para mim que é o meu pai. Apesar de até á data ter mantido o silêncio por me considerar parte interessada chegou,*



Reunião de 27/05/2015

*lamentavelmente, o momento de me manifestar relativamente, como é óbvio, á atribuição do subsídio de reintegração requerido em 31/10/2005 pelo Senhor Ex-Vereador Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves. Digo, lamentavelmente, porque o faço como último recurso e necessidade imperiosa de esclarecer atitudes e/ou situações dúbias com as quais, de todo, não me identifico. Manifesto-me na qualidade de cidadã que honrosamente é filha do Rui Neves e que também foi eleita com os votos do povo do Concelho de Nelas para ocupar o cargo de Vereadora deste Executivo. Poderá parecer estranho a alguns o facto de eu, a filha do Rui Neves, vir a praça pública tecer rasgados elogios ao meu pai. Outros, poderão mesmo sentir-se constrangidos e depressa vir a praça pública deturpar o teor desta minha intervenção. Faço-o com sentido de responsabilidade e justiça, honrando os valores de carácter, nobreza e verdade que o meu pai me incutiu. Quem com ele conviveu e foram muitos, saberão, certamente, do que falo. Por isso, reitero que é com muito orgulho e muita emoção que estou hoje aqui, de viva voz, a defender a honra e a memória do meu pai. Julgava o Senhor Presidente da Câmara que este assunto ia passar nas entrelinhas e que eu, ou outros, não tivéssemos a ousadia de o afrontar. Pois, desengane-se, Senhor Presidente. Eis chegada a altura de revelar aos poucos que ainda se deixam levar nos seus macabros conluios o seu verdadeiro carater. Não pretendo aqui fazer uma análise exaustiva deste tortuoso e insidioso percurso, mas tão só referir algumas etapas do mesmo. Num fácil exercício de memória lembrar-se-á, concerteza, que assim que tomou posse, para além de se ter apressado e regozijado com o meu despedimento, recebeu em audiência nesta Câmara Municipal Maria Armanda Cardoso das Neves, mulher de Rui Neves e minha mãe. Garantia-lhe o Senhor, na altura, que se a Câmara pagasse o subsídio de reintegração ao Senhor Dr. José Lopes Correia. Eu continuo a falar porque eu quero que isto fique em ata. -----*

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita perguntou ao Senhor Presidente se podia continuar. -----

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves que fizesse o favor de continuar, não obstante estar impedida legalmente de participar na discussão deste assunto.

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves continuou a ler a sua intervenção: *Garantia-lhe o Senhor, na altura, portanto à minha mãe, que se a Câmara pagasse o subsídio de reintegração ao Senhor Dr. José Lopes Correia seria inteiramente justo pagá-lo também ao Rui Neves já que a situação era igual. Palavras suas, Senhor Presidente. Como todos podemos constatar, valem o que valem. Aguardava, no entanto, decisão e sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu para então, de forma legítima, poder proceder ao pagamento. Volvido cerca de um ano sai finalmente a sentença que condenava o Município de Nelas a pagar o subsídio em dívida ao Senhor Dr. José Lopes Correia. Caso não se lembre, o Senhor Presidente chegou a referir em reunião desta Câmara que existia um requerimento do Rui Neves no sentido de lhe ser pago o subsídio de reintegração. Disse o Senhor que esse documento existia e nesse sentido alertava e apelava aos Senhores Vereadores para além do Senhor Dr. José Lopes Correia teria também que ser pago o subsídio ao Rui Neves. Numa das vezes em que recebeu Maria Armanda Neves no seu gabinete, para além de lhe dar conhecimento do parecer positivo dos Serviços Jurídicos desta Autarquia fez as contas do valor em dívida, tendo, inclusivamente, calculado o valor dos juros. Sei que a minha mãe recusou liminarmente receber quaisquer juros alegando que não era isso que estava no espírito do meu pai. Apesar da sua sinuosa insistência sugerindo-lhe, inclusivamente, que fizesse uma doação à Universidade Sénior. Posteriormente, foi*



Reunião de 27/05/2015

*contactada pela Secretária do Senhor Presidente a fim de assinar um requerimento no qual solicitava o pagamento do referido subsídio e abdicava do pagamento de juros, uma vez que não tinha decorrido em Tribunal. Como todos sabemos, foi aprovado em reunião de Câmara o pagamento do subsídio ao Senhor Dr. José Lopes Correia. Passados alguns meses e como o Senhor Presidente não trazia o assunto a reunião, a minha mãe tentou contactá-lo várias vezes, a maior parte delas sem obter qualquer resposta. Informa, então, o Senhor que tinha enviado um pedido de parecer para a CCDRC e que teria que aguardar. Em audiência posterior, o Senhor Presidente deu conhecimento desse mesmo parecer. Nessa conversa já manifestou algumas reservas quanto ao pagamento insinuando até o facto de eu, Rita Neves, em algumas reuniões de Câmara votar por norma contra as suas posições, atitude que no entendimento do Senhor Presidente só poderia prejudicar o desfecho favorável do referido processo. Como é possível este volte face com laivos de pressão e chantagem? Propositadamente, deixou passar semanas e semanas, adiando um agendamento que por várias vezes foi solicitado pela minha mãe, de tal forma que a mesma se viu obrigada a recorrer ao Vereador Artur Jorge, que solicitou o agendamento. Importa ainda referir que o parecer da CCDRC confere à Câmara Municipal autonomia para deliberar e decidir, ou não, o pagamento do referido subsídio. Mas o Senhor Presidente, como viu que ao ir votar contra, iria ficar isolado, aliás, corrijo, porque o Senhor afirmou que, fosse qual fosse a sua decisão, a Dr.ª Sofia votaria sempre consigo, tratou de resolver a questão enviando agora para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu sem dar qualquer conhecimento aos seus Vereadores e fugindo à sua responsabilidade, faltando à sua palavra. Muito mais haveria para dizer e para contar, mas mais importante do que isso importa desmascarar o seu falso carácter. Todos sabemos que se o subsídio não foi pago em 2005 foi, única e exclusivamente porque o Senhor não permitiu e arrumou o assunto numa gaveta. Se o pagou agora ao Senhor Dr. José Lopes Correia também facilmente percebemos porquê. O Senhor Presidente sugeriu-me a mim, inclusivé, que abdicasse do meu cargo de Vereadora, ou então, para passar a votar favoravelmente as suas propostas. Eu, isto que eu estou aqui a relatar é verdade e o Senhor bem se lembra. O Senhor ousou mesmo perguntar-me: A Rita votou em mim? Então, como pode querer agora que eu seja bonzinho e pague o subsídio? No seu gabinete. Pois é Dr.ª. Senhor Presidente. O que me move não é o dinheiro. Muito mais importante do que o valor do subsídio em causa é a oportunidade que tenho, que temos de desmascará-lo. Admira-me que o Senhor tenha deixado cair assim os poucos créditos que ainda tinha. O Rui Neves foi um homem simples. Um histórico e fundador do Partido que o elegeu para este cargo. Era um homem bom. Muitos foram os Funcionários que com ele conviveram e muitos são os que ainda hoje sentem saudades. O Povo deste Concelho não se irá esquecer do que o Senhor fez para manchar a sua memória. E se o Senhor ainda tinha alguma esperança de tornar a ganhar novas eleições este foi o golpe final, a sua automutilação. Perante estes factos é legítimo de me perguntar: Quais os motivos que desencadearam esta decisão autista? Deixe-me responder-lhe frontalmente. A vingança pessoal, a senha persecutória, a não-aceitação democrática de opiniões diferentes plasmada na ideia de que quem não é por mim é contra mim. Em suma e em jeito de conclusão. A sua prepotência e pesporrência são a acumulação de recalcamientos e frustrações ao longo da sua vida. A política, Senhor Presidente, não é, nem pode ser isto. E para terminar, vou ler um*



Reunião de 27/05/2015

*excerto de um poema da Sophia de Mello Breyner que, segundo creio, o Senhor também aprecia. O poema chama-se Nesta hora.*

*Meia verdade é como habitar meio quarto.*

*Ganhar meio salário como só ter direito a metade da vida.*

*O demagogo diz da verdade a metade,  
e o resto joga com habilidade.*

*Porque pensa que o Povo só pensa metade.*

*Porque pensa que o Povo não percebe nem sabe.*

---- *Esta foi a forma que eu arranjei para perpetuar a memória do meu pai.* -----

---- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves. Às considerações pessoais e sobre a verdade, ou a mentira das considerações, o facto dele, Senhor Presidente, ter estado na Câmara, donde saiu em 15, ou 17 de outubro de 2006, a Ação do Senhor Dr. José Lopes Correia foi intentada em 2007. Portanto, relativamente a esta questão ele, Senhor Presidente, reconhecendo, naturalmente, como não podia deixar de ser, a legitimidade de todas as intervenções que ele fez, no uso das suas competências próprias, mantém a sua posição de dar conhecimento da interposição da Ação no Tribunal Administrativo e Fiscal, que, de facto, já reafirmou que em razão das circunstâncias materiais e substantivas, o que na primeira parte que foi referenciado pela intervenção da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves até à decisão do Senhor Dr. José Lopes Correia e até à emissão por parte da CCDR do parecer que todos conhecem, também o reafirmou e, portanto, ele, Senhor Presidente, procura apoio, baseia-se nesse parecer da CCDR, não inventou nada. Pediu um parecer a uma entidade administrativa que tutela, que emite parecer. Nessa sequência o parecer até interno dos Serviços Jurídicos da Câmara era no sentido do deferimento da pretensão. Foi indicado. Portanto, a Câmara pode, para a CCDR, dizer qual é o sentido da orientação da Câmara e o sentido da orientação que foi transmitido à CCDR era esse. Há um parecer da CCDR a dizer que o direito do Senhor Vereador Rui Neves caducou e ele, Senhor Presidente, entendo que também atuar ao abrigo, ia dizer e reafirmar isto, ele, Senhor Presidente, atuou no exercício das suas competências próprias de Presidente da Câmara. Ele, Senhor Presidente, reafirmou que no exercício das suas competências próprias de Presidente da Câmara que ele invocou ao abrigo da lei e ainda que a consequência seja, legitimamente, é evidente, o abandono da reunião por parte dos Senhores Vereadores que o entenderem, ele, Senhor Presidente, ao abrigo disso e ao abrigo das competências próprias que a lei lhe confere, ele, Senhor Presidente, considera prejudicada a deliberação de qualquer atribuição de subsídio e mesmo que volte a agendar este ponto como já está requerido e ele, Senhor Presidente, tem obrigação de o fazer. Portanto, ele, Senhor Presidente, vai manter esta posição relativamente a esta questão e assume, naturalmente a sua responsabilidade relativamente a esta sua decisão. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apelou ao Senhor Presidente, do pouco que ele conhecia, achava que também ele, Senhor Presidente, ouvir e já dado provas disso em anteriores reuniões de Câmara, que sabia ouvir e também, que por vezes, pior do que fazer um erro é evitar cair no mesmo erro e achava que isso só ficava bem a toda a gente. Estavam a ver que o Senhor Presidente estava a ser irredutível, mas achava que era um ponto que, pelos vistos há mais unanimidade do outro lado do que da parte do Senhor Presidente. O Senhor Presidente tem a Ação, não sabia se podia retirá-la, se não podia retirá-la. O que ele



## Reunião de 27/05/2015

aconselhava o Senhor Presidente era fazer a votação como o Senhor Vereador Adelino Amaral tinha proposto e o Senhor Presidente vota vencido, o Senhor Presidente tem as dúvidas que são legítimas que o Senhor Presidente entende, achava que não era por isso que ia perder qualquer mérito, ou outra coisa que seja. Apelava ao Senhor Presidente nesse sentido, só, mais nada. -----

--- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que mantinha aquilo que tinha dito anteriormente. Se o Senhor Presidente insistir em não pôr à votação ele sairá da reunião. Não sem antes deixar claro na reunião o seguinte. Em primeiro lugar não havia ali nenhum conluio contra o Senhor Presidente da Câmara, é a sua posição pessoal, aquela que ele escolheu nesta reunião que não tinham nada a ver com as posições defendidas pelos Senhores Vereadores do PSD e do CDS e também não tinha nada a ver nem com a intervenção e com a defesa jurídica, que ele respeitava e com a fundamentação jurídica que foi feita nesta reunião de Câmara pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. A sua fundamentação não é baseada em questões jurídicas, mas em questões que ele, Vereador Adelino Amaral, entendia ser de justiça e de moral e de respeito pela lei e pelo bom nome até da Instituição que é isso que também está em causa. Também está em causa o bom nome da Instituição que deve saber respeitar os seus compromissos e honrar os seus compromissos. Embora compreenda o tom em que a intervenção foi feita, também não se revê, minimamente, em grande parte dos considerandos que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves fez, nomeadamente, em relação ao carácter do Senhor Presidente que ele, Vereador Adelino Amaral, achava que é uma coisa que nós devemos salvaguardar e deixar de fora da luta política que é carácter das pessoas e ele, Vereador Adelino Amaral, embora às vezes também possa ser tentado a ir por esses caminhos, mas acha que os Membros da Câmara devem manter, de facto, essa esfera do carácter e das questões pessoais fora daquilo que é a luta política, embora isto não seja uma questão de luta política, é uma questão que envolve também questões pessoais da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves. Mas ele, Vereador Adelino Amaral, confessava que não se revia nesses considerandos, embora compreenda o tom em que a intervenção foi feita. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, mais uma vez e agora subscrevia também o apelo que o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira fez. Pedia para ser posta à votação, se estiverem de acordo, a proposta que ele, Vereador Adelino Amaral, tinha feito. Se o Senhor Presidente persistir e não a puser à votação, ele, Vereador Adelino Amaral, com o devido respeito, vai sair da reunião, mas deixava ficar aqui um pedido, um requerimento, expresso desta forma, para que o assunto seja agendado na próxima reunião para deliberação da proposta que ele tinha acabado de apresentar para que o Senhor Presidente faça o favor de agendar para a próxima reunião de Câmara, portanto, se de todo persistir e insistir na não votação da proposta que ele, Vereador Adelino Amaral, fez, pedia o favor, requeria ao Senhor Presidente que seja incluído na agenda da próxima reunião a seguinte deliberação: A Câmara delibere a desistência, ou não, depende da votação, da ação judicial que foi intentada e delibere, ou não, pelo pagamento do subsídio de reintegração ao Senhor Vereador Rui Neves. Portanto, era essa a proposta que ele queria deixar nesta reunião de Câmara. Mais uma vez, apelava ao Senhor Presidente da Câmara, não era problema nenhum terem opiniões divergentes. Era uma questão delicada. Era uma questão melindrosa. Louvava, mais uma vez, a coragem do Senhor Presidente por pegar nestas questões e pô-las em cima da mesa, que são questões que muitas vezes é preferível deixá-las no esquecimento, metê-las na gaveta como, aliás, fez o Executivo anterior, que poderia ter



Reunião de 27/05/2015

resolvido estas questões todas. Este Executivo herdou do Executivo anterior algumas situações delicadas, algumas situações graves, mais graves até que estas e o Senhor Presidente da Câmara e bem, com coragem, trouxe-as para cima da mesa e iam resolvê-las todas. O Executivo estava todo disponível e pensava que mesmo até os Senhores Vereadores do PSD e do CDS, mesmo até sendo situações que deveriam ter sido resolvidas no passado, os Senhores Vereadores do PSD e do CDS estarão disponíveis para resolvê-las todas e pôr um ponto final nalgumas questões que se arrasta ao longo dos anos e que só incomodam e só mancham a imagem do Executivo, só comprometem o bom nome e o respeito que todos os Membros da Câmara querem granjear para esta Instituição, é prejudicada pelo adiamento, pelo recurso a ações judiciais, os artifícios, para não dizer, artimanhas, que se arranjam para arrastar os processos e para não resolver as questões, a coragem que o Senhor Presidente tem demonstrado noutras situações e nesta também, achava que o Senhor Presidente devia levá-la até ao fim. Com coragem o órgão deve ser chamado a opinar, deve ser chamado a deliberar, e o Senhor Presidente não perdia nada em ser assim, não havia problema nenhum, não havia problema nenhum. A opinião do Senhor Presidente era divergente da opinião dos outros Senhores Vereadores, não havia problema nenhum. Ninguém amanhã vai dizer, olha, o Senhor Presidente não teve legitimidade porque foi derrotado numa votação. Isso faz parte da vida democrática, faz parte da vida deste órgão e esse exercício de democracia, esse debate de ideias, esse confronto de opiniões divergentes só dignificam o órgão e só dignificam o Senhor Presidente da Câmara. Que o Senhor Presidente acreditasse que saía deste processo mais fortalecido e mais dignificado. Ao contrário daquilo que diz a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, não é o princípio do fim, de facto, pode ser uma marca daquilo que é o exercício do poder à frente de uma Autarquia. É ter opiniões contrárias. Ter uma posição contrária, mas aceitar que os assuntos sejam discutidos e deliberados até contra o nosso gosto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que mantinha a sua posição e, portanto, em função disto, declarava encerrado este ponto. Foi dado conhecimento. -----

---- **Saíram da reunião os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral.** -----

---- O Senhor Presidente, em função da falta de quórum, declarou a reunião encerrada. Leu a lei, *Só podem reunir e deliberar quando estejam presentes o número legal dos seus Membros. Deliberações – Quando o órgão não possa reunir por falta de quórum, o Presidente designa outro dia para reunião, ou sessão, que tenha a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos da presente lei. Das sessões, ou reuniões, canceladas por falta de quórum, é elaborada a ata, na qual se registam as presenças. É o artigo 54.º e ausência dos respetivos Membros, dando esta lugar à marcação de faltas.* Portanto, em função disto, nos termos do artigo 54.º, n.º 3, e por falta de quórum, designou, para reunião, o dia 11 de junho de 2015, numa sessão em que serão debatidos os pontos que nesta reunião não foram debatidos e deliberados, pontos esses que serão incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária, sendo que no início da mesma reunião será colocado um ponto que é, se possível, Aprovação da minuta da ata da reunião com a matéria já aprovada nesta reunião de Câmara, e assim ficará isso prejudicado com a votação da ata da presente reunião, reunião que é declarada encerrada às doze horas e vinte e nove minutos. -----





Reunião de 27/05/2015  
**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

\_\_\_\_\_